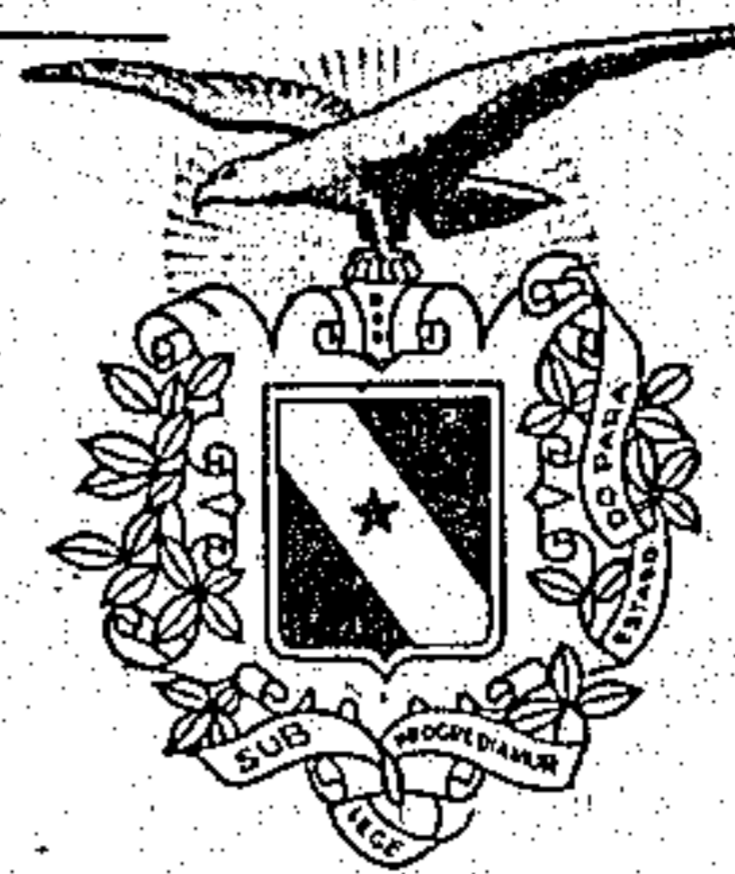


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ

# Diário Oficial



ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.714

Belém - Terça-feira, 16 de março de 1982

Governador do Estado  
**ALACID DA SILVA NUNES**  
Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Viação e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**  
Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 2.149  
Do Governo do Estado

TERMO DE CONTRATO Nº 01/82  
Do Comando Militar da Amazônia da 8ª  
Região Militar

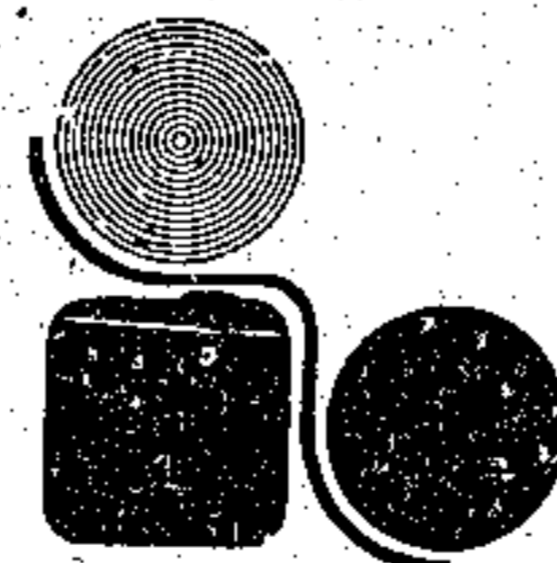
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Do Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária - INCRA

EDITAIS  
Da Ordem dos Advogados do Brasil (Sec-  
ção do Estado do Pará)

ATAS  
De diversas Firmas

**2 Cadernos**

48 Páginas



**IMPRESA OFICIAL**



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2149 DE 11 DE MARÇO DE 1982  
Dispõe sobre Transposição e Transformação de Cargos e Funções no Quadro de Cargos da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decretos nºs 1.648, de 22.06.81, 1.061, de 17.10.80, 10.772, de 11.08.78,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do anexo I para as Categorias Funcionais Professor de Ensino de 1º Grau e 2º Grau do Grupo Magistério; Inspetor de Alunos e Auxiliar de Saúde do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, Agente de Portaria do Grupo Transporte Oficial e Portaria, os cargos e funções cujos ocupantes, relacionados no Anexo II deste Decreto, se habilitaram em processo seletivo específico de que trata os Decretos de Estruturação dos referidos Grupos nºs 1.648, de 22.06.81, 1.061, de 17.10.80 e 10.772, de 11.08.78.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal das Unidades referidas no Anexo II, lavrará na Ficha Funcional dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvadas apenas a gratificação adicional por tempo de serviço, o salário família e especificamente aos servidores integrantes do Grupo Magistério, o pagamento por exercício de horas-aula extras.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretário de Estado de Educação, em exercício

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "E" Código: GEP-M-401.5

01 - Maria da Conceição Lourenço Oliveira (CEDESP)

02 - Nabih de Oliveira Salim (EE. 1º G. Graziela Moura Ribeiro)

Classe: "D" Código: GEP-M-401.4

01 - Eunice Fontes de Oliveira (EE. 1º G. Coronel Sarmento)

02 - Luzimar Reinaldo Barros Gonçalves (EE. José Veríssimo)

Classe: "C" Código: GEP-M-401.3

01 - Ana Maria Pegado de Lima (CEDESP)

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 2º Grau Código: GEP-M-403

Classe: "C" Código: GEP-M-403.3

01 - Ana Maria Cordeiro Gomes da D. Silva (Vigia)

02 - Isa Nelly Botelho Cordovil (EE. 2º G. Deodoro de Mendonça)

03 - Reinaldo Rodrigues Marvão (Marabá)

04 - Roberto Greidinger (EE. 2º G. V. Souza Franco)

05 - Rosa Maria Brito Coroa (Marabá)

Grupo: Outras Atividades de

Nível Médio Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Inspetor de

Alunos Código: GEP-ANM-809

Classe: "C" Código: GEP-ANM-809.3

01 - Maria Elisia Vieira Ferreira (EE. 2º G. Magalhães Barata)

Classe: "A" Código: GEP-ANM-809.1

01 - Jandira Silva e Silva (IEP)

02 - Jorge Lopes de Farias (EE. 2º G. Augusto Meira)

Categoria Funcional: Técnico de

Contabilidade Código: GEP-ANM-810

Classe: "C" Código: GEP-ANM-810.3

01 - Raimunda dos Santos de Sousa Rodrigues (Depto. de Ad. Financ. e Contabilidade)

Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo Código: GEP-SA-901

Classe: "C" Código: GEP-SA-901.3

01 - Elio de Jesus Filgueiras Barradas (SEDUC/SEDE)

02 - Maria Tereza Silva de Souza (EE. V. S. Franco)

Classe: "B" Código: GEP-SA-901.2

01 - Maria de Fátima das Neves (EE. 2º G. P. Amazonas Pedroso)

02 - Marisa Célia do Nascimento Reis (EE. 1º G. Sto. Agostinho)

Classe: "A" Código: GEP-SA-901.1

01 - Rosely Godinho Maranhão Vasconcelos (EE. 2º G. V.S. Franco)

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "C" Código: GEP-TP-1.102.3

01 - Maria Raimunda Ramos de Souza (CEFRE)

02 - Osmar Pereira (Depto. de 2º Grau)

Classe: "B" Código: GEP-TP-1.102.2

01 - Enoque Gomes de Aguiar (CEDESP)

Classe: "A" Código: GEP-TP-102.1

01 - Albeli Palha Ataíde

02 - Albertina de Jesus Barros

03 - Bianor Mota da Silva

04 - Brasília Silva Vieira

05 - Celsa Magalhães Negrão

06 - Cipriano Maciel Pinheiro

07 - Creusa da Silva Santos

08 - Diva de Carvalho Cardoso

09 - Elizeth Aires Serrão



Terça-feira, 16

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1982 - 3

10 - Elizeu Tavares da Silva  
 11 - Estácio Fares Lopes Akel  
 12 - Francisca da Silva Pereira  
 13 - Leila Suely Costa Pinheiro  
 14 - Lucelina Rosa Siqueira  
 15 - Luís Antonio Monteiro Fróes  
 16 - Luiz Augusto de Aguiar da Silva  
 17 - Manoel Ovidio Romano  
 18 - Maria José de Souza Lima  
 19 - Maria Pinto Nery da Silva

20 - Maria da Purificação Barbosa Pereira  
 21 - Maria Raimunda Lopes Ribeiro  
 22 - Nazaré de Fátima Lima do Nascimento  
 23 - Raimunda Nonata dos Santos  
 24 - Raimundo Nonato Tavares  
 25 - Raimundo Sérgio Mascarenhas  
 26 - Sebastiana Rodrigues Coelho  
 27 - Sérgio Augusto Souza da Silva  
 28 - Suely Rodrigues Martins  
 29 - Zacarias Duarte da Costa.

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

052 de 30.04.79 Alter. P/  
 DEC. 1.748, de 23.07.81  
 DEC. 237, de 20.08.79,  
 alter. P/DEC. 1.718, de  
 23.07.81,

Grupos: GEP-SA-900 e GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto n. 2149 de 11 de março de 1982.

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

N. de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Pad. ou Ref.	N. de Cargos Transpostos ou formados	Código	Denominação	Classe	N. de Fixos Previstos na Lotação	N. de Vagos Previstos na Lotação
02	Escriv. Datilógrafo	S/R	02	GEP-SA-901.3	Agente Administrativo	C	700	63
01	Aux. Administrativo	S/R						
			02	GEP-SA-901.2	Agente Administrativo	B	600	01
01	Professor	Horista						
01	Escriv. Datilógrafo	S/R	01	GEP-SA-901.1	Agente Administrativo	A	730	32
							2.030	96
05			05			C	1.226	36
02	Servente	S/R	02	GEP-TP-1.102.3	Agente de Portaria	B	1.625	01
01	Servente	S/R	01	GEP-TP-1.102.2	Agente de Portaria	B	1.625	01
29	Servente	REF. I	29	GEP-TP-1.102.1	Agente de Portaria	A	1.153	32
							3.999	69
32			32					

ANEXO — I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

DEC. n. 1.648, de  
 22.01.81. Dec. n. 11.008,  
 de 07.12.78

Grupo Magistério GEP—M—400 (Art. 1º do Decreto n. 2149 de 11 de março de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

N. de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Pad. ou Ref.	N. de Cargos Transpostos ou Transform.	Código	Denominação	Classe	N. de Fixos Previstos na Lotação	N. de Vagos Previstos na Lotação
05	Professor	Prof/ Horista	05	GEP-M-403.3	Prof. de Ensino de 2º Grau	C	900	358
01	Professor	Prof./ Horista	01	GEP-M-403.2	Professor de Ensino de 2º Grau	B	900	800
800				GEP-M-403.1	Prof. de Ensino de 2º Grau	A	1.200	1.200
							2.000	2.358
06			06			E	2.170	1.224
02	Professor	Horista	02	GEP-M-401.5	Prof. de Ensino de 1º Grau	E	2.170	1.224



4 - Terça-feira, 16

## DIÁRIO OFICIAL

Março - 1982

02	Professor	Horista	02	GEP-M-401.4	Professor de Ensino de 1º Grau	D	1.085	509
01	Professor	Horista	01	GEP-M-401.3	Prof. de Ensino de 1º Grau	C	543	170
				GEP-M-401.2	Prof. de Ensino de 1º Grau	B	6.510	3.408
				GEP-M-401.1	Prof. de Ensino de 1º Grau	A	542	518
05			05				10850	5.829

## ANEXO — I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE

Grupos: Outras Atividades de Nível Médio, GEP-ANM-800 (Art. 1º do Decreto n. .... 2149 de 11 de março de 1982.

## LOTAÇÃO

DEC. 720, de 12.05.80

Alterado P/Dec. n. 1.727,

## SITUAÇÃO ANTERIOR

## SITUAÇÃO NOVA

N. de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Pad. ou Ref.	N. de Cargos Transpostos ou Transform.	Código	Denominação	Classe	N. de Fixos Previstos na Lotação	N. de Vagos Previstos na Lotação
01	Professor	EP-3	01	GEP-ANM-810.3	Téc. em Contabilidade	C	09	01
				GEP-ANM-810.2	Téc. em Contabilidade	B	06	02
				GEP-ANM-910.1	Téc. em Contabilidade	A	03	02
01	Inspetor	S/Ref.	01	GEP-ANM-809.3	Inspetor de Alunos	C	18	05
01			01	GEP-ANM-809.2	Inspetor de Alunos	B	820	52
02	Aux. de Disciplina	S/Ref.	02	GEP-ANM-809.1	Inspetor de Alunos	A	610	425
03			03				880	679
							2.310	1.156

## ANEXO — I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
QUADRO PERMANENTE

Grupo: GEP-ANM-800 E GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto n. 2149 de 11 de março de 1982.

## LOTAÇÃO

DEC. 1.166, de 26.11.80

e Dec. 237, de 20.08.79

Alterado pelo Dec. n. ....

608, de 03.03.80.

## SITUAÇÃO ANTERIOR

## SITUAÇÃO NOVA

N. de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Pad. ou Ref.	N. de Cargos Transpostos ou Transform.	Código	Denominação	Classe	N. de Fixos Previstos na Lotação	N. de Vagos Previstos na Lotação
01	Visitadora Sanitária	S/Referência	01	GEP-ANM-803.2	Agente de Saúde	B	680	170
				GEP-ANM-803.1	Agente de Saúde	A	1.020	812
01			01				1.700	1.039
				GEP-TP-1.102.3	Agente de Portaria	C	172	10
				GEP-TP-1.102.2	Agente de Portaria	B	172	42
02	Servente	S/Referência	02	GEP-TP-1.102.1	Agente de Portaria	A	230	153
02			02				574	207





## Diário Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

**PUBLICAÇÕES:**

Página comum, cada centímetro:  
Cr\$ 340,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios  
e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acom-  
panhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros  
Estados, em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque

Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-  
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual

do DIÁRIO.

### ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CAR-  
GOS E FUNÇÕES TRANSPOSTOS OU TRANSFOR-  
MADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO  
Nº 2149 DE 11 DE MARÇO DE 1982.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
QUADRO PERMANENTE

Grupo: Outras Atividades de  
Nível Médio Código: GEP-ANM-800.  
Categoria Funcional: Agente de  
Saúde Código: GEP-ANM-803  
Classe: "B" Código: GEP-ANM-803.2  
JT - Maria Jacira Furtado Bentes  
Grupo: Transporte Oficial e  
Portaria Código: GEP-TP-1.100  
Categoria Funcional: Agente de  
Portaria Código: GEP-TP-1.102  
Classe: "A" Código: GEP-TP-1.102.1  
01 - Benedito Corrêa do Nascimento  
02 - Maria José Ferreira Melo

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 10/GVG DE 25 DE FEVEREIRO  
DE 1982

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vi-  
ce-Governador, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. WAN-  
DERLEY MARTINS DA SILVA, Administrador da Re-  
sidência do Vice-Governador, na importância de  
Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), para aten-  
der despesa da Residência Oficial do Exmo. Sr.  
Vice-Governador do Estado, originando a seguinte  
classificação.

1102.03070212.014 - Coordenação e funcionamento  
do Gabinete do Vice-Governador e Residências Ofi-  
ciais.

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos - Valor -.....  
Cr\$ 33.000,00.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 25 de fevereiro  
de 1982.

HAROLDO UBIRATAN DE OLIVEIRA Ten PM  
Ajudante de Ordens  
Ordenador de Despesa

(G. Reg. nº 656)



**SECRETARIAS****SEGURANÇA PÚBLICA**

## RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 65/82 - OD - DE 09 DE MARÇO DE 1982

RESOLVE - conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA, no valor de Cr\$-20.000,00, conforme Notas de Empenho nºs. 471 e 472, de 10.03.82

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Ordenador de Despesa

(Ext. Reg. nº 1223 - Dia: 16.03.82)

RESUMO DA PORTARIA Nº 66/82 - OD - DE 09 DE MARÇO DE 1982

RESOLVE - conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor Bel. EUCLIDES DE FREITAS FILHO, no valor de Cr\$-80.000,00, conforme Notas de Empenho nºs. 478 e 487, de 11.03.82.

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Ordenador de Despesa

(Ext. Reg. nº 1223 - Dia: 16.03.82.)

**FAZENDA**

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE MARÇO DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício, usando de suas atribuições previstas no item 9 do art. 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

RESOLVE:

ANTECIPAR, por conveniência administrativa, as férias regulamentares do funcionário EDSON RODRIGUES CARDOSO, Agente Administrativo, lotado no Serviço de Finanças deste Departamento, referente ao exercício de 1982 inicialmente marcadas no período de 01.07.82. a 30.07.82, para serem gozadas no período de 01.04.82 a 30.04.82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 1230 - Dia: 16.03.82)

**EDUCAÇÃO**

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3344/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RISOLEIDE GOUVÊA DA SILVA, Servente, Referência I, lotada no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de fevereiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 1228 - Dia: 16.03.82.)

PORTARIA Nº 3372/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despacho exarados no Ofício s/nº,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretora, o servidor IOLANDA DA COSTA AMARAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M-401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Moju, designada através da Portaria nº 1878/82-DIVAP/DEPES, de 04.02.82.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 1228 - Dia: 16.03.82.)

PORT. Nº 3278/82 - RETIFICAR na Port. nº 1661/82-DIVAP/DEPES, a qualificação de Professor não titulado, Ref. I, para Professor Primário, Ref. IV, que admitiu MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE OLIVEIRA, para o Município de Irituia.

PORT. Nº 3343/82 - ADMITIR LUIZA DE MARILAC SABÁ DA SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, na E.E. Lauro Sodré, no Município de Mocajuba.

PORT. Nº 3374/82 - DESIGNAR o Servidor IDERCI LIMA DOS SANTOS, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. Lauro Sodré, no Município de Moju.

PORT. Nº 3373/82 - DESIGNAR o Servidor IOLANDA DA COSTA AMARAL, para responder até ulterior deliberação pela Direção da E.E. Antonio Gordo, no Município de Moju.

PORT. Nº 3046/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária Mª DALVA BATISTA RODRIGUES, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

PORT. Nº 3076/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária MARGARIDA MARIA DA SILVA, correspondente ao decênio de 25.04.57 a 25.04.67.

PORT. Nº 3047/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária Mª SELENE FEIO DA SILVA, correspondente ao decênio de 03.03.69 a 03.03.79.

PORT. Nº 3048/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária Mª DO CARMO LOBATO MENDES, correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81.

PORT. Nº 3052/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária Mª DO CARMO SOARES LEÃO, correspondente ao decênio de 04.11.64 a 04.11.74.



PORT. Nº 3042/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária RAIMUNDA NONATA LOUREIRO PARENTES, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

PORT. Nº 3040/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária VERA TEIXEIRA ALVES, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

PORT. Nº 3039/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária IRENE MARTINS VALENTE, correspondente ao decênio de 28.05.63 a 28.05.73.

PORT. Nº 3028/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária NOÊMIA DA SILVA MARTINS, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

PORT. Nº 1502/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária SILVANDIRA ARNAUD DE OLIVEIRA, correspondente ao decênio de 09.03.71 a 09.03.81.

PORT. Nº 1852/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária Mª SANTOS DA MATA, correspondente ao decênio de 27.05.58 a 27.05.68.

PORT. Nº 1804/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária OLÍMPIA BARREIROS SERRÃO, correspondente ao decênio de 09.09.62 a 29.09.72.

PORT. Nº 1801/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária TARCILENA MORAES DOS SANTOS, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

PORT. Nº 1800/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária NAIDE LADISIAU BATISTA, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

PORT. Nº 1785/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária Mª DE NAZARÉ GONÇALVES E SILVA, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81.

PORT. Nº 1784/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA, correspondente ao decênio de 02.03.68 a 02.03.78.

PORT. Nº 3045/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária Mª DA CONCEIÇÃO CARDOSO FEIO, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

PORT. Nº 3044/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária Mª DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORRÊA, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

PORT. Nº 3041/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial a funcionária CLAUDETE LEITE GONÇALVES, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

PORT. Nº 3043/82 - CONCEDER (06) seis meses de L. Especial ao funcionário ANTONIO FRANCISCO MAUÉS, correspondente ao decênio de 09.09.68 a 09.09.78.

PORT. Nº 3345/82 - ADMITIR Mª BENTO DE ALMEIDA, para exercer a função de Servente Referência I, no Município de Bragança.

PORT. Nº 3347/82 - ADMITIR EDELVIRA Mª DE QUADROS, para exercer a função de Professor Primário, Ref. IV, na E.E. Argentina Pereira, no Município de Bragança.

PORT. Nº 3340/82 - ADMITIR GENI CORRÊA DA SILVA, para exercer a função de Professor Não Titulado Ref. I, na E.E. do Lugar Parada Jacob, no Município de Bragança.

PORT. Nº 3283/82 - ADMITIR para exercer suas funções no Município de Barcarena ENÉAS RODRIGUES E MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES, a função de Vigia Ref. I, na E.E. Nova de 2º Grau.

PORT. Nº 3284/82 - CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos pela prestação de serviços extraordinários aos servidores ENÉAS RODRIGUES e MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES, Vigia Ref. I, lotados na E. Nova de 2º Grau, no Município de Barcarena.

PORT. Nº 3346/82 - ADMITIR ANA MARIA PEREIRA DOS REIS, para exercer a função de Professor não Titulado Ref. I, na E.E. Marilda Nunes, no Município de Bragança.

PORT. Nº 3068/82 - ADMITIR para exercerem suas funções no Município de Abaetetuba os servidores JOÃO BOSCO PEREIRA e JOACI MAUÉS SENA, para lecionar até ulterior deliberação.

PORT. Nº 3278/82 - RETIFICAR na Port. nº 1661/82-DIVAP/DEPES, a qualificação de Professor Não Titulado, Referência I, para Professor Primário, Ref. IV que admitiu Mª DE LOURDES CORDEIRO DE OLIVEIRA, para o Município de Irituia.

PORT. Nº 3431/82 - ADMITIR NILZA MARIA RAMOS SANTIAGO, para exercer a função de Professor Não Titulado, Ref. I, no Município de Bragança.

PORT. Nº 3350/82 - ADMITIR para exercerem suas funções no Município de Abaetetuba, em substituição aos servidores dispensados e aposentados, MIRALDA MAUÉS LIMA, Mª LENICE SOUSA CORRÊA e VANDA BENEDITA CUNHA SOUSA, Prof. Não Titulado - Ref. I.

PORT. Nº 3379/82 - ADMITIR SÔNIA MARIA DA SILVA COSTA, para exercer a função de Professor Não Titulado Ref. I, na E.E. Mestre Radº Tavares, no Município de Viseu.

PORT. Nº 3371/82 - ADMITIR MARIA DA COSTA MOURA, para exercer a função de Professor Primário, Ref. IV, no Município de Bragança.

PORT. Nº 3375/82 - ADMITIR FELIZALVINA DA SILVA BATISTA, para exercer a função de Professor Primário, Ref. IV, no Município de Abaetetuba. (Ext. Reg. nº 1228 - Dia: 16.03.82.)

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará



**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****SECRETARIA DE ESTADO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS - SEVOP****AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/82**

A Comissão de Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 02/82, para Fornecimento de Materiais de Construções em Geral, agrupados em: 01 - Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Material de Fibrocimento; 06 - Material Hidráulico; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 19 de março do ano em curso, às 17:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitações da SEVOP.

Belém, 12 de março de 1982.

**PERÁCIO LEITE VITAL**

Presidente da Comissão de Licitação

**VISTO:**

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 1174 - Dias: 15, 16 e 17.03.82)

**ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL**

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

**EDITAL**

ARNALDO MORAES FILHO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 4º § 2º do Provimento nº 46 de 31.07.79, do Conselho Federal, notifica o advogado MANOEL PEDRO D'OLIVEIRA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa, referentemente, ao Processo de seus interesses nº 10/81.

Belém, 16 de março de 1982.

**ARNALDO MORAES FILHO**

Presidente

(Ext. Reg. nº 1239 - Dia: 16.03.82)

**ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL**

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

**EDITAL**

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito: Carlos Nascimento Peixoto, Dorival Spatti, Humberto da Silva Cavalcante, Rai-

undo Nonato Moreira Cardoso, Maria da Conceição Moura Guimarães, José de Ribamar Castro, Maria das Graças Moraes Figueiredo, Ana Lídia Braga Rassy, José Clóvis Ferreira Bastos, Maria Sílvia Morgado de Carvalho, Marcia de Nazaré Barra de Andrade, Hugo Bichara Jacob, Florinda Furtado Gomes, Gina Júlia Soares, Edgar Rodrigues de Aguiar, Edna Guilhermina Santos dos Santos, Jamile Hedwiges Maif Bastos, Idete Rotterdam Lisboa, Rosana Lúcia de Canelas Bastos, Luiza Helena Rodrigues Melo, Maria do Socorro Pinto de Andrade, Oneide Maira Barros da Silva, Avelino do Carmo Gomes de Lima, Rosana Maria Vasconcellos Bouth, Paulo Érico Moraes Gueiros, Maria do Perpétuo Socorro Lima da Costa, Luiz Otávio da Costa, Maria Cristina de Almeida Brito, Paulo Sérgio Hage Hermes; em caráter Suplementar, o advogado Antonio Carlos Lopes Valadão. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Ana Nizete Fontes Vieira, Ana Cecília Coelho Araújo de Alencar, Sônia Maria Keber Almeida, Alcina Moura Atallah e Maria Laudelina da Rocha Barata. No quadro de Provisiões, Raimundo Nonato Nahum Sena.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 15.03.1982.

a) **RONALDO BARATA**

1º Secretário

(T. nº 10703 - Reg. nº 1240 - Dias: 16, 17 e 18.03.82).

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****INSTITUTO NACIONAL DE  
COLONIZAÇÃO E REFORMA  
AGRÁRIA — INCRA**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO  
DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO  
NO ESTADO DO PARÁ (CE/PA-26)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará (CE/PA-26), criada pela Portaria INCRA/DF nº 283 de 01 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de dezembro de 1981, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966 e Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abílio Nokodem, Adão Serpa, Ademar Vieira Carneiro, Adércio Piran, Afonso Bezerra Soares, Afonso Kafer, Agostinho Brolini Jukoski, Airton Queiroz Nunes, Alcides Lucas de Carvalho, Aloisio Manoel de Sousa, Angelim Martins, Anídio Fuchs, Antonio Afonso Hennicha, Antonio Avelar Magalhães, Antonio Batista Barros, Antonio Accioly Meirelles, Antonio da Silva, Antonio



Deoclides Zini, Antonio D'Orazio, Antonio Grando, Antonio Hidalgo Rui, Antonio Rodrigues da Silva, Ari Pires Cardoso, Ari Seben, Aristeu Tossi Yuki Takata, Arlindo Fanin, Arlindo Goedert, Arno Kauffmann, Arthur Boigues Filho, Ataiades Henrique da Silva, Augusto Guimaro Cardoso, Belcezar João Sarolli, Bruno Selhorst Goedert, Carlos Goedert, Célia Henrique Goes, Celso Formigheri, Ceno Inácio Dill, Cerilo Kunst, Claudio Pose Piran, Daher Fernandes Sarruf, Danilo Galdino Noro, Darci Camargo, Darci Noro, Darci Pedroso, Dietheim Birk, Dirceu do Carmo Lustre, Domingos Antonio Fraçalho, Dorival Prazeres, Dorival Vieira, Edeberto Henrique Oderdengé, Egídio Moreira da Cruz, Eliarcindo Ramos Tormes, Elias da Cruz, Eliseo Schneider, Elizeu da Silva, Eliseu Goedert, Ermo Henrique Gonçalves Martins, Enoque da Silva, Ermado Royer, Erotilde Caldato, Ervino Glaser, Eugenio Kunkei, Eurico Camargo, Eusébio Bohnenberger, Euzino Ribas, Herdeiros do Cel. Ernesto Acioly da Silva, Firmino Galdino dos Santos, Francisco Barros de Souza, Francisco Goedert, Francisco Luiz Simon, Francisco Mariano Farias, Francisco Piran, Geraldo Angelo Pereira, Gertrudes Scherch, Hélio Glaser, Helmut Welnea Harot, Hermínio Lobato, Herold Scherch, Inácio de Lima, Iolanda Coelho Silva, Irineu Kroessin, Irione Piran, Ivaldino Marcolino, Ivo Kanavez, João Araújo de Almeida, João Batista da Silva, João Cândido Filho, João Custódio da Silva, João da Silva, João Gilberto Drachler, João Maria dos Prazeres, João Patrício Sobrinho, João Rodrigues Fortes, Joel Camilo de Souza, Jorge Martins, José Ademair Veit, José Ailton Martins, José Antonio de Almeida, José Brolini Jukoski, José Camargo, José Carlos Manarim, José Carlos Mondini, José Carneiro, José dos Prazeres Neto, José Ferreira Gomes, José Firmino da Silva, José Galio, José João Parmezan, José Mendes de Souza, José Prazeres, José Rodrigues Fortes, José Silvestre Kunkel, José Silvestre Lehnen, José Soares Siqueira, Júlio Batista dos Santos Juvenal Machado, Lauro Pantoja dos Santos, Léo Kasper, Levino Fuchs, Libero Consoni, Lincoln Brasil Queiroz, Lotério Lázaro Glaser, Lourival da Costa Ribeiro, Luiz Carlos Nogueira, Luiz Celestino Piran, Luiz Mario Noro, Luiz Rossi Barrato, Maria Silva Fortes, Marino José, Mario Kamitani, Mario Pereira Rosa, Matilde Schell, Miriam Melo de Lima, Modesto Tasca, Moisés Tormes Ribeiro, Nelson de Oliveira, Nelson Joaquim Félix, Nelson Kauffmann, Nelson Mioshi Takata, Newton Brasil Queiroz, Nildo Kleinert, Nilseu Seben, Obede da Silva, Odelse Sanches, Olguida Regina Lagni, Olivio Martinelo, Orival dos Prazeres, Oscar dos Prazeres, Osni da Silva, Osvaldo Kasumi Takata, Otávio Onetta, Oto Jacinto Winter, Paulo Fuhr, Pedro Araújo de Almeida, Pedro Arno Enswiwer, Pedro Mazzaro, Pedro Mazola, Pedro Severo da Silva, Pedro Zeling, Ranulfo Osmar Jahns, Reinaldo dos Santos Souza, Renato Royer, Ricardo Camargo, Ricardo Juarez Glaser, Rissieri Ruaro, Romeu Aldisio Dill, Romeu Piran, Roosevelt Brasil Queiroz, Roque Inácio Kafer, Roque Fritzen, Rosemary Brasil Queiroz, Rui Pires de Lima, Salete Maria, Santo Rômulo Waressi, Sebastião Soares Magalhães, Seno Thomas, Sergio Luis Formigheri, Silvestre Landowski, Surfurino Ribeiro, Terezinha Piran, Tarcísio Guedert, Valdemar Fanin, Valdivino Albino de Araújo, Valdir Antoni Vittor, Valdomiro Faleiro, Valdomiro Franchini, Valmira Henrique da

Silva, Valmor Dagostin, Vendulino Oderdengé, Vergílio Moreira de Lima, Virgílio Manarim, Valdemiro Arnildo Zini e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem a partir das 08:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área delimitada pelo seguinte perímetro: Partindo do Ponto (P-0), de coordenadas geográficas 55°38'06" WGr e 06°23'15" S, localizado na confluência do Riozinho das Arraias com o Rio Jamanxim, sobe-se o Riozinho das Arraias pela sua margem esquerda por uma distância aproximada de 23.000 metros, até atingir o Ponto (P-1), de coordenadas geográficas 55°28'39" WGr e 06°26'00" S, localizado na confluência de um Igarapé sem denominação. Daí, no rumo verdadeiro de 86°00' NE e distância aproximada de 13.750 metros chega-se ao Ponto (P-2), de coordenadas geográficas 55°21'09" WGr e 06°25'36" S, localizado na nascente do Igarapé Pimental. Deste desce-se pela margem direita do citado igarapé por uma distância aproximada de 82.500 metros até atingir o Ponto (P-3), de coordenadas geográficas 54°49'51" WGr e 06°28'15" S, localizado na confluência do igarapé Pimental com o Rio Curuá. Daí, sobe-se pela margem esquerda do Rio Curuá por uma distância aproximada de 132.500 metros até atingir o Ponto (P-4), de coordenadas geográficas 54°47'35" WGr e 07°24'15" S, localizado na confluência dos rios Curuá e Curuaés. Deste, sobe-se o rio Curuaés pela sua margem esquerda, num percurso aproximado de 15.000 metros até atingir o Ponto (P-5), de coordenadas geográficas 54°43'24" WGr e 07°30'00" S, localizado na interseção da margem esquerda do citado rio com o paralelo 07°30'00" S. Deste ponto prossegue-se pelo referido paralelo, no rumo verdadeiro de 90°00'00" NW por uma distância aproximada de 76.250 metros até atingir o Ponto (P-6), de coordenadas geográficas 55°25'30" WGr e 07°30'00" S, localizado na interseção do mencionado paralelo com a margem direita do Rio Jamanxim. Daí, desce-se o rio Jamanxim pela dita margem, num percurso aproximado de 175.000 metros até atingir o Ponto (P-0), início da descrição do presente memorial.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 836.000 ha (oitocentos e trinta e seis mil hectares) e o perímetro é de aproximadamente 518.000m (Quinhentos e dezoito mil metros), tomando-se como referência a Carta Planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM, nas folhas SB-21-Z-A, SB-21-Z-B, SB-21-Z-C e SB-21-Z-D na escala 1:250.000 publicada em 1974.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou de quaisquer outras provas em direito admitidas será feita diretamente a esta Comissão, no seguinte endereço: Vila do INCRA, Miratubá (Distrito de Itaitubá), PA-CEP 68.180, onde funciona o Projeto Fundiário Cachimbo.



Miritituba/PA, 26 de janeiro de 1982

PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA  
Presidente CE/PA-26  
O.A.B./PA nº 2.484

ANTONIO CARNEIRO DE PÁDUA  
Membro Técnico CE/PA-26  
CREAA nº 2128-D Região 19ª

JOSIAS RIBEIRO CARVALHO  
Secretário CE/PA-26

(Ext. Reg. nº 1155 — Dia: 12 e 16.03.82)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R.-PA.)

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DERPA. (RESUMIDAS).

182/81 DR.A, de 23/11/81 - Conceder, a partir de 01/12/81, ao funcionário João Pinheiro Costa, Aux. de Portaria do Q.P.P. 6 meses de Licença Especial correspondente ao decênio 1970/1980.

208/81 DR.A, de 03/12/81 - Elevar de 10% para 20%, a partir de 11/10/81, a gratificação de quinquênio do servidor Manoel da Conceição Cardoso, Eletricista do Q.P.V.

209/81 DG, de 03/12/81 - Elevar de 20% para 25%, a partir de 20/08/81, a gratificação de quinquênio do funcionário Errol de Jesus Lopes, Téc. Contabilidade do Q.P.P.

210/81 DR.A, de 04/12/81 - Rescindir, a partir de 01/08/81, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Nonato da Costa Cavalcante, Rádio-operador 6º DR.

211/81 DR.A, de 17/12/81 - Elevar, a partir de 07/04/81, de 5% para 10% da gratificação do quinquênio da servidora Raimunda das Mercês e Silva, Atendente do Q.P.V.

212/81 DR.A, de 17/12/81 - Elevar, de 5% para 10%, a partir de 04/03/81, a gratificação de quinquênio da servidora Maria Bayma Amorim, Ass. Social do Q.P.V.

213/81 DR.A, de 17/12/81 - Elevar, de 20% para 25%, a partir de 30/11/81, a gratificação de quinquênio do servidor Francisco Lameira, Aux. Op. do Q.P.V.

214/81 DR.A, de 17/12/81 - Elevar, de 25% para 30%, a partir de 19/09/81, a gratificação do quinquênio do servidor José Iacy Vieira, Soldador do Q.P.V.

215/81 DR.A, de 17/12/81 - Elevar, a partir de 03/10/81, de 10% para 20% a gratificação de quinquênio do servidor José Martins, Pedreiro do Q.P.V.

216/81 DR.A, de 17/12/81 - Elevar, a partir de 28/08/81, de 10% para 20%, a gratificação do quinquênio do servidor Francisco Andrade de Moraes, braçal do Q.P.V.

217/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por Tempo de serviço concedido pelo INPS, o funcionário Almir Santos, Motorista do Q.P.P.

218/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por velhice concedida pelo INPS, o funcionário Artur Gomes da Silva, Aux. Adm. - Q.P.P.

219/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por velhice concedida pelo INPS, o servidor Arthur Pereira da Luz, Aux. Port. do Q.P.V.

220/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento a partir de 01/01/82 por motivo de aposentadoria especial concedida pelo INPS, o servidor Jaime Crispim Dias, Eletricista do Q.P.V.

221/81 DR.A, de 30/12/81 - Conceder a partir de 11/01/82, seis meses de Licença Especial referente ao decênio 1971/1981, ao funcionário Raimundo Garcia, Servente do Q.P.P.

222/81 DR.A, de 30/12/81 - Conceder a partir de 04/01/82, seis meses de Licença Especial à funcionária Maria José Nascimento, Of. Adm. do Q.P.P.

223/81 DR.A, de 30/12/81 - Conceder a partir de 04/01/82, três meses restantes de Licença Especial ao funcionário Otávio Melo da Cruz, Guarda de Saúde do Q.P.P.

224/81 DR.A, de 30/12/81 - Determinar a partir de 14/12/81, que o funcionário João Cauby de Almeida, Rádio-operador do SRC, faça expediente de trabalho no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

225/81 DR.A, de 30/12/81 - Restabelecer, o pagamento do Salário-Família, em favor da Sra. Neusa Arruda da Silva, Viúva do ex-funcionário Aprigio Fimiano da Silva.

226/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82 por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, o funcionário Carlos Caminha Monteiro, Aux. Adm. - Q.P.P.

227/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento a partir de 01/01/82 por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, o servidor Gerson Henriquê Teixeira, Aux. Op. do Q.P.V.

228/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, o funcionário Olavo Basilio Shering, Rádio-Técnico do Q.P.P.

229/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82 por motivo de aposentadoria Especial, concedida pelo INPS, a funcionária Carmem Monteiro Montenegro Duarte, Médica do Q.P.P.

230/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82 por motivo de aposentadoria, por TS, concedida pelo INPS, o funcionário Bejoerson Alvares Pessoa, Enc. Geral do Q.P.P.

231/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 11/01/82, por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, o servidor José Alves Lopes, Servente do Q.P.P. Adm. Central.

232/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, à funcionária Lygia Loureiro Pinho, Of. Adm. do Q.P.P.

233/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por TS, concedido pelo INPS, o funcionário Luiz Joaquim Pinto, Of. Adm. - Q.P.P.



234/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria Especial, concedida pelo INPS, o funcionário José Teixeira da Mata Bacelar Neto, Engº do Q.P.P.

235/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82 por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, o funcionário Emanuel Cauby de Figueiredo, Engº do Q.P.P.

236/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/81 por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, o funcionário Manoel Pereira Leite, Aux. de Port. do Q.P.P.

237/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, o funcionário Carlos Hermann dos Santos Porto, Engº do Q.P.P.

238/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, a funcionária Maria Auxiliadora Fonseca Portela, Of. Adm. - Q.P.P.;

239/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82 por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, a funcionária Maria Eunice Paz Maués, Aux. Adm. do Q.P.P.

240/81 DR.A, de 30/12/81 - Desligar deste Departamento, a partir de 01/01/82, por motivo de aposentadoria por TS, concedida pelo INPS, o funcionário Walter da Cunha Rodrigues, Motorista do Q.P.P. - Adm. Central.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA., em 15 de março de 1982.

MARIA DE NAZARÉ PORTO

GANDUR ZAIRE FILHO

Chefe de Ass. Rel. Públicas

(Ext. Reg. nº 1227 - Dia: 16.03.82)

## ANÚNCIOS

### COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ CDI/PARÁ

CGC-MF - 05.416.839/0001-29  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/PARÁ, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de março de 1982, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN, sita à Avenida Governador José Malcher, 1.044, nesta cidade, para apreciação e deliberação do seguinte:

a) Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício de 1981, e Relatório do Conselho de Administração;

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1982, e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração;

d) Fixação dos honorários e representação mensal da Diretoria Executiva;

e) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e sua capitalização, e consequente alteração dos artigos 7º e 8º do Estatuto Social; e

f) Assuntos de interesse social.  
Belém, 15 de março de 1982.  
a) Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Reg. nº 1165 - Dias: 16, 17 e 18.03.82)

### COLINA S/A AGROPECUÁRIA

CGC. (MF) 04.987.327/0001-50  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colina S/A - Agropecuária, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30.04.82, às 10.00 horas na sede social à Rua 15 de Novembro, 226-14º andar, s/1414, na cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social, encerrado em 31.12.81.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos Interessados que os documentos mencionados no art. 133 da Lei nº 6.404/76, estão à disposição de todos na sede social.

Belém, 09 de março de 1982

ROBERTO DEDINI

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1214 - Dias: 15, 16 e 17.03.82)





UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS.  
ORGANIZAÇÃO NACIONAL - CAPITAL 100% BRASILEIRO

FAZENDA SÃO JOÃO - SANTANA DO ARAGUAIA-PA

CGC-MF - 05.427.471/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Resultados Pré-Operacionais Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, colocando-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Santana do Araguaia, 02 de março de 1982.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

- P A S S I V O -

- A T I V O -

	Exercício Atual	Exercício Anterior	CIRCULANTE	
CIRCULANTE	161.009.364,50	81.748.290,42	5.612.748,86	1.756.696,06
Caixa e Bancos	527.758,70	1.759.666,05	3.996.251,44	982.779,10
Contas a Receber	2.570.219,56	2.754.341,86	67.442,12	67.500,00
Estoques			729.489,10	337.693,13
Rebanhos	137.015.265,75	67.485.914,08	819.566,20	368.723,83
Material de Consumo	19.219.213,59	9.467.762,04		
Valores p/Conta do Exercício Seguinte	1.676.906,90	240.606,39		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.852.116,16	9.316.152,41		
Sociedades Controladas	18.540.729,25	6.860.449,78		
Projetos em Implantação	8.311.386,91	2.455.702,63		
PERMANENTE	461.950.825,63	208.556.707,45		
Imobilizado	307.701.788,31	141.646.896,82		
(-) Depreciação	75.280.631,24	27.179.200,87		
Diferido	229.529.668,56	94.089.011,50		
Total do Ativo:	649.812.306,29	299.621.150,28		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			236.195.310,23	111.695.023,26
Sociedades Controladoras			236.195.310,23	111.195.837,14
Projetos em Implantação			-	499.186,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			408.004.247,20	186.169.430,96
Capital Realizado			122.336.434,28	80.519.906,24
Reservas de Capital			185.174.404,93	70.484.883,79
Reservas de Lucros			100.493.407,99	35.164.640,93
Total do Passivo:			649.812.306,29	299.621.150,28



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRÉ-OPERACIONAIS ACUMULADOS  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior	(94.089.011,50)	(43.192.832,44)
Correção Monetária	(89.920.677,87)	(21.931.271,01)
Saldo Corrigido	(184.009.689,37)	(65.124.103,45)
Resultado Pré-Operacional	(32.197.316,32)	(23.749.499,67)
Corr. Monet. do Exerc. Result. Pré-Operacional	(11.419.338,87)	( 4.555.134,38)
Resultado da Corr. Monet. do Exercício	31.722.078,48	11.004.572,56
Saldo	(195.904.266,08)	(82.424.164,94)
Reserva Capital (IR-DL.1598-Art. 19 - Par. 3º)	( 1.903.324,00)	( 660.274,00)
Reserva de Lucro (Res. Corr. Monet. Exercício)	( -31.722.078,48)	(11.004.572,56)
Saldo Acumulado	(229.529.668,56)	(94.089.011,50)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas	4.137.843,33	1.585.271,51
(-) Custo de Vendas	1.467.436,31	746.371,59
Resultado de Vendas	2.670.407,02	838.899,92
Despesas Administrativas	(35.522.472,06)	(24.039.351,42)
Gastos c/estúdios e projetos	( 535.065,60)	( 1.129.889,10)
Receitas Financeiras Líquidas	62.635,91	67.181,22
Outras Receitas	1.127.178,41	513.659,71
Resultado Pré-Operacional	(32.197.316,32)	(23.749.499,67)
Correção Monetária do Exercício	31.722.078,48	11.004.572,56
Resultado Pré-Operacional do Exercício	( 475.237,84)	(12.744.927,11)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Patrimônio	Reserva de Capital		Reserva de Lucros		SALDO	
	Capital	Reserva de Capital	Lucros	Atual	Anterior	Anterior
Saldo Inicial	80.519.906,24	70.484.883,79	35.164.640,93	186.169.430,96	103.850.536,88	
Correção Monetária	-	148.602.860,18	33.606.688,58	182.209.548,76	55.404.047,52	
AUMENTO DE CAPITAL						
- Com Reserva	35.816.663,04	(35.816.663,04)	-	5.999.865,00	15.250.000,00	
- Em Dinheiro	5.999.865,00	-	-	1.903.324,00	660.274,00	
Imposto de Renda	-	1.903.324,00	-	-	-	
Corr. Monetária do Exercício	-	-	31.722.078,48	31.722.078,48	11.004.572,56	
Saldo no fim do Exerc.	122.336.434,28	185.174.404,93	100.493.407,99	408.004.247,20	186.169.430,96	





**FARTURA**  
AGRO INDUSTRIAL S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS  
ORGANIZAÇÃO NACIONAL • CAPITAL 100% BRASILEIRO

FAZENDA SÃO JOÃO — SANTANA DO ARAGUAIA-PA

CGC-MF - 05.427.471/0001-02

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ORIGENS DE RECURSOS	Exercício	
	Atual	Anterior
Depreciação e Amortização .....	17.083.492,87	9.370.999,31
Aumento Capital Social p/Subscrição .....	5.999.865,00	15.250.000,00
Acréscimo do Exigível a Longo Prazo .....	124.500.286,97	42.361.469,94
Redução do Realizável a Longo Prazo .....	—	14.444.607,41

TOTAL:..... 147.583.644,84 81.427.076,66

**APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Acréscimo do Ativo Imobilizado .....	22.445.343,49	1.965.401,84
Aumento do Ativo Diferido .....	32.197.316,32	23.749.499,67
Acréscimo do Realizável a Longo Prazo .....	17.535.963,75	—

TOTAL:..... 72.178.623,56 25.714.901,51

**VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE**

75.405.021,28 55.712.175,15

**VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO**

	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante .....	81.748.290,42	161.009.364,50	79.261.074,08
Passivo Circulante .....	1.756.696,06	5.612.748,86	3.856.052,80
Capital Circulante .....	79.991.594,36	155.396.615,64	75.405.021,28

WILSON LEMOS DE MORAES  
Diretor Presidente

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR  
Diretor

Santana do Araguaia, 02 de março de 1982.

EDSON NEVES MAIA FILHO  
Diretor

DANIEL DE MARCO  
Diretor

JOEL JORGE TEIXEIRA

Téc. Cont. CRC-RJ-41.158-1-JS-PA-166

(Ext. Reg. nº 1236 — Dia: 16/02/82)





FAZENDA BARRA DAS PRINCESAS - SANTANA DO ARAGUAIA - PA

CGC - MF - 05.426.804/0001-70

**UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS**  
ORGANIZAÇÃO NACIONAL • CAPITAL 100% BRASILEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Resultados Pré-Operacionais Acumulados, das Mutações do patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, colocando-nos à disposição de V. Sas, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Santana do Araguaia, 02 de março de 1982.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

		- P A S S I V O -	
CIRCULANTE		4.568.778,09	184.692,42
Fornecedores		4.378.302,41	11.280,00
Imps. e Contribs. a Recolher		20.031,83	50.124,56
Folha de Pessoal a Pagar		110.443,85	63.287,86
Outras Contas a Pagar		60.000,00	60.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		91.904.112,33	48.380.205,17
Sociedades Controladas		84.297.171,76	45.856.825,87
Projetos em Implantação		7.501.639,40	2.418.078,13
Outras Contas a Pagar		105.301,17	105.301,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		201.806.152,49	82.634.025,02
Capital Realizado		61.979.756,71	39.458.467,36
Reserva de Capital		87.710.405,68	33.210.382,86
Reservas de Lucros		52.115.990,10	9.965.174,80
Total do Passivo:		298.279.042,91	131.198.922,61
- A T I V O -			
CIRCULANTE		41.443.655,63	19.324.074,29
Caixa e Bancos		560.521,80	446.903,61
Contas a Receber		769.170,81	956.710,45
Estoques		35.966.070,08	17.224.711,63
Rebanhos		4.147.892,94	695.748,60
Material de Consumo		256.835.387,28	111.874.848,32
PERMANENTE		186.987.990,33	83.925.004,57
Imobilizado Técnico		30.216.220,49	12.719.976,16
(-) Depreciação		100.063.617,44	40.669.819,91
Diferido		298.279.042,91	131.198.922,61
Total do Ativo:		298.279.042,91	131.198.922,61

Março - 1982 - 15

Terça-feira, 16

DIÁRIO OFICIAL



# BARRA DAS PRINCESAS

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

FAZENDA BARRA DAS PRINCESAS - SANTANA DO ARAGUAIA - PA

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS  
ORGANIZAÇÃO NACIONAL • CAPITAL 100% BRASILEIRO

CGC - MF - 05.426.804/0001-70

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRÉ-OPERACIONAIS ACUMULADOS PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Administrativas e Gerais .....	(14.724.269,13)	(10.830.031,32)
Gastos c/Estudos e Projetos .....	(89.999,10)	(544.265,80)
Despesas Financeiras Líquidas .....	9.204,32	(1.191,71)
Receitas Financeiras Líquidas .....	172.840,73	15.595,48
Outras Receitas .....	---	---
Resultado Pré-Operacional .....	(14.632.223,18)	(11.359.893,35)
Resultado da Corr. Monet. do Exerc.	32.627.142,74	5.889.088,07
Resultado Pré-Operacional do Exercício .....	17.994.919,56	(5.470.805,28)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior .....	(40.669.819,91)	(18.036.943,19)
Correção Monetária .....	(38.867.963,34)	(9.158.353,99)
Saldo Corrigido .....	(79.537.783,25)	(27.195.297,18)
Resultado Pré-Operacional .....	(14.632.223,18)	(11.359.893,35)
Corr. Monet. do Exerc. Pré-Operacional .....	(3.935.983,01)	(1.761.284,38)
Resultado da Corr. Monet. do Exercício .....	32.627.142,74	5.889.088,07
Saldo .....	(65.478.846,70)	(34.427.386,84)
Reserva de Capital (IR-DL. 1598 - Art. 19 - Parág. 3º) .....	(1.957.628,00)	(353.345,00)
Reserva de Lucro (Result. da Corr. Monet. do Exercício) .....	(32.627.142,74)	(5.889.088,07)
Saldo Acumulado .....	(100.063.617,44)	(40.669.819,91)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

PATRIMÔNIO	RESERVA DE CAPITAL		RESERVA DE LUCROS		SALDOS	
	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS	RESERVA DE LUCROS	ATUAL	ANTERIOR
SALDO INICIAL	39.458.467,36	33.210.382,86	9.965.174,80	82.634.025,02	48.993.050,83	48.993.050,83
CORREÇÃO MONETÁRIA	---	72.063.714,17	9.523.672,56	81.587.386,73	25.375.541,12	25.375.541,12
AUMENTO DE CAPITAL	19.521.319,35	(19.521.319,35)	---	---	---	---
— Com Reservas	---	---	---	---	---	---
— Em Dinheiro	2.999.970,00	---	---	2.999.970,00	2.023.000,00	2.023.000,00



IMPOSTO DE RENDA	—	1.957.628,00	—	1.957.628,00	353.345,00
CORREÇÃO MONET. DO EXERCÍCIO	—	—	32.627.142,74	32.627.142,74	5.889.088,07
<b>SALDO NO FIM DO EXERC.</b>	<b>61.979.756,71</b>	<b>87.710.405,68</b>	<b>52.115.990,10</b>	<b>201.806.152,49</b>	<b>82.634.025,02</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
<u>ORIGENS DE RECURSOS</u>		
Depreciações e Amortizações	4.005.687,55	1.979.933,37
Aumento de Capital Social Para Subscrição	2.999.970,00	2.023.000,00
Acréscimo Exigível a Longo Prazo.	43.523.907,16	34.096.536,11
<b>TOTAL:</b>	<b>50.529.564,71</b>	<b>38.099.469,48</b>
<u>APLICAÇÕES DE RECURSOS</u>		
Acréscimo do Ativo Imobilizado	18.161.845,86	15.140.915,22
Aumento do Ativo Diferido	14.632.223,18	11.359.893,35
<b>TOTAL</b>	<b>32.794.069,04</b>	<b>26.500.808,57</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>17.735.495,67</b>	<b>11.598.660,91</b>

VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO

	<u>INICIAL</u>	<u>FINAL</u>	<u>VARIAÇÃO</u>
Ativo Circulante	19.324.074,29	41.443.655,63	22.119.581,34
Passivo Circulante	184.692,42	4.568.778,09	4.384.085,67
<b>Capital Circulante</b>	<b>19.139.381,87</b>	<b>36.874.877,54</b>	<b>17.735.495,67</b>

Santana do Araguaia, 02 de março de 1982.

WILSON LEMOS DE MORAES Diretor Presidente	WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR Diretor
EDSON NEVES MAIA FILHO Diretor	DANIEL DE MARCO Diretor

JOEL JORGE TEIXEIRA

Téc. Cont. CRC-RJ-41.158-1-IS-PA-166

(Ext. Reg. nº 1235. Dia: 16.03.82)



**S. A. RADIOLUX**

C. G. C. 04.912.127/0001-38  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas, a Diretoria de S/A Radiolux, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, têm a satisfação de apresentar ao conhecimento e apreciação de V.Ss. o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Permitam-nos ressaltar que o Resultado altamente positivo só pôde ser conseguido graças ao esforço e dedicação desta diretoria que, voltada para as normas e tradições do exercício da função, sublevará desempenhos, levando nossa Empresa a alcançar, em parte, nossos objetivos, como bem pode ser demonstrado através do expressivo crescimento de nossa rentabilidade que no ano de 1980 foi de 20,64%, enquanto que em 1981 conseguimos atingir 52,64% o que nos leva a solicitar a necessidade de não distribuição de Lucros com a finalidade de utilizá-los juntamente com as demais Reservas existentes para podermos aumentar nosso Capital Social de Cr\$ 23.360.000,00 (vinte e três milhões e trzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) totalmente integralizado, proporcionando aos A-cionistas 110% de Ações Bonificadas no exercício e com isso podermos fortalecer cada vez mais nosso Capital de Giro, a fim de dinamizarmos nossas vendas, obtendo-se, por conseguinte, maior participação no Mercado Consumidor através de nossos produtos.

Queremos ressaltar, também, os nossos agradecimentos à Superintendência do Banco do Brasil S/A, à Diretoria do Banco de América S/A, Banco do Estado do Paraná S/A e suas respectivas Gerências, bem como aos demais estabelecimentos bancários, assim como nossos reconhecimentos aos Fornecedores, ao Conselho Fiscal e de mesma forma ao nosso Corpo de Funcionários, cujo esforço e dedicação permitiram-nos a realização de um trabalho satisfatório no decorrer de 1981. Aos nossos Clientes pela confiança demonstrada em todos os momentos, menção especial deve ser feita, por que sem o estímulo dessa mesma confiança, nossa tarefa teria bem mais árdua.

Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para prestarmos quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários, assim como, colocarmos à disposição de V.Ss. todos os livros, Registros e Documentos que devam originar as Demonstrações para que seja verificada a Real Situação Econômica e Financeira desta programada e concluída Empresa.

Belo Horizonte, 09 de março de 1982.  
A Diretoria

ATIVO			PASSIVO		
	1980	1981		1980	1981
<b>1.1 ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>112.230.840,08</b>	<b>181.903.592,39</b>	<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>77.673.512,91</b>	<b>119.777.121,27</b>
1.1.1 DISPONÍVEL	8.185.932,00	4.333.672,31	2.1.1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	77.673.512,91	119.777.121,27
Caixa	1.629.218,60	3.013.042,92	Fornecedores	61.817.405,24	90.497.751,22
Bancos	6.556.713,40	3.340.629,39	Duplicatas a Pagar	2.229.709,95	4.106.611,66
1.1.2 REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	104.001.169,24	173.549.920,08	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.248.800,04	4.400.000,00
Duplicatas a Receber	81.624.154,06	134.992.585,64	Obrigações Tributárias	1.586.721,49	3.426.620,82
(-) Títulos Descontados	19.867.445,35	28.655.466,90	Provisão p/Imposto de Renda	3.830.493,46	11.212.448,68
(+) Provisão p/Dev. Duvidosos	209.315,94	2.699.851,70	Contas Correntes	1.447.273,00	2.767.250,60
Estoque de Mercadorias	32.387.831,29	43.199.483,97	Créditos Diversos	1.374.724,23	3.131.068,29
Imóveis destinados a venda	7.547.375,67	20.440.792,67		1.138.385,50	235.370,00
Adiantamento a Funcionário	368.931,13	768.594,80			
Contas Correntes	1.506.480,19	3.217.551,33			
Cheque em Cobrança	281.556,50	394.656,50			
Letras Imobiliárias RDB	170.590,00	361.819,00			
Participações Incentivadas FINAM	106.103,57	96.754,57			
Ações Cotadas na Bolsa	85.006,12	-			
ICM a Recuperar	43.738,84	-			
1.1.3 PAGAMENTOS ANTECIPADOS	43.738,84	-			
Prêmios de Seguros a Vencer	43.738,84	-			
1.2 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	388.800,26	1.159.775,91			
Participações Incentivadas FINAM	361.819,00	691.812,65			
Certificados de Aplicações FINAM	-	440.979,00			
Contas Correntes Acionistas	26.981,26	26.981,26			
1.3 ATIVO PERMANENTE	17.059.305,20	28.470.196,31			
1.3.1 INVESTIMENTO	1.602.149,69	899.837,00			
Aplicações em Incentivos Fiscais FINAM	603.314,00	-			
Depósito Vinculado BASA/FINAM	211.213,69	-			
Ações de Incentivos Fiscais	787.622,00	899.837,00			
1.3.2 IMOBILIZADO	15.370.421,51	27.451.620,51			
Imóveis	12.923.098,00	25.273.702,00			
Instalações	595.873,91	1.289.998,91			
Móveis e Utensílios	4.260.525,55	8.566.993,55			
Veículos	4.146.294,00	9.048.537,00			
(-) Depreciações Acumuladas	6.675.369,95	16.727.610,95			
1.3.3 DIFERIDO	86.734,00	118.738,80			
Benefícios	86.734,00	118.738,80			
(-) Amortização Acumulada	-	50.887,20			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>129.678.945,54</b>	<b>211.533.561,61</b>			

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/1981		
	1980	1981
1. Lucro no Início do Exercício	1.020.742,70	2.360.791,48
2. Lucro Líquido do Exercício	2.485.043,63	4.907.639,87
3. Destinação no Exercício	-	-
4. Saldo no Fim do Exercício	1.020.742,70	2.360.791,48
5. Destinação:		
Reserva Legal	220.164,03	252.393,77
Reserva a Disposição AGO	2.360.791,48	4.662.257,92
6. Saldo Após as Destinações (4-5):	2.485.043,63	4.907.639,87

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
1. FATORES QUE GERARAM A VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
1.1 ORIGENS DE RECURSOS		
	1980	1981
Lucro Líquido do exercício	2.360.791,48	4.662.257,92
Reserva Legal	124.252,15	245.381,95
Aumento das Reservas	10.584.299,95	33.567.833,65
Depreciações	3.385.215,12	10.052.241,00
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.371.694,29	2.277.391,64
Redução Receita de Exercício Futuro	(+11.081,19)	(-1.857,45)
<b>Total de Origens:</b>	<b>19.837.334,18</b>	<b>49.803.248,71</b>
1.2 APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento Realizável a Longo Prazo	339.121,27	770.972,65
Aumento do Ativo Permanente	8.921.144,00	21.463.132,11
Acréscimo do Capital Circulante	10.677.068,91	27.569.143,95
<b>Total de Aplicações:</b>	<b>19.837.334,18</b>	<b>49.803.248,71</b>

DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE			
COMPONENTES	No Início do exercício	No Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante	112.230.840,08	181.903.592,39	69.672.752,31
Passivo Circulante	77.673.512,91	119.777.121,27	42.103.608,36
Capital Circulante	34.557.327,17	62.126.471,12	27.569.143,95

LAURO MONTEIRO  
Diretor-Presidente  
CPF 000.441.172-7200

AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO  
Diretor Superintendente  
CPF 000.481.512-3003

RAIMUNDO BITENCOURT ARAÚJO  
Conselheiro Fiscal  
CPF 094.433.332-00

ANTÔNIO MARIA ZACARIAS BARRAL MONTEIRO  
Diretor Comercial  
CPF 000.480.972-4480

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/1981		
	1980	1981
<b>VENDAS BRUTAS</b>	<b>163.833.147,07</b>	<b>335.847.638,52</b>
Deduções de Vendas ICM, Fretes, Descontos e PIS Faturamento	24.025.299,07	48.964.609,31
<b>VENDAS LÍQUIDAS</b>	<b>139.807.848,00</b>	<b>286.883.029,21</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	92.249.309,06	188.393.252,91
<b>LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS</b>	<b>47.558.538,94</b>	<b>98.489.776,30</b>
Despesas Operacionais Administrativas/Comerciais	25.740.607,03	47.888.621,44
Financeiras (deduzida a parcela de Cr\$ 10.909.507,51 relativo às receitas financeiras auferidas no período)	13.174.086,50	26.347.604,85
Tributárias	2.005.364,62	3.763.910,38
Depreciações	1.445.959,56	2.744.249,00
Provisões p/Devedores Duvidosos	209.315,94	2.699.851,70
(+) Reversão p/Devedores Duvidosos	440.310,17	209.315,94
Receitas Operacionais + Descontos	506.183,43	2.167.468,32
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>5.929.698,89</b>	<b>17.522.123,19</b>
Resultados não Operacionais	-	457.396,00
Receita de Investimentos R.D.U.	15.863,69	-
Dividendos	22.977,61	17.004,97
Outros Resultados	2.036.223,56	9.773.557,00
(-) Correção Monetária de Balanço	-	548.076,69
(-) Despesas Não Operacionais	3.932.316,63	7.674.890,47
Resultado Líquido Antes Imposto de Renda	1.447.273,00	2.767.250,60
Provisão p/Imposto de Renda	-	-
Resultado Líquido Depois do Imposto de Renda	2.485.043,63	4.907.639,87
<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>124.252,15</b>	<b>245.381,95</b>
<b>SALDO A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.</b>	<b>2.360.791,48</b>	<b>4.662.257,92</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA**

**DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOPTADAS:**

Nossas Demonstrações Financeiras comparativas 1980/1981, estão elaboradas atendendo as Normas e aos Procedimentos Contábeis emanados pela Lei 6404/76 e com adaptações aos procedimentos Fiscais que estão regulados pela Dec. Lei 1589/77 e as suas respectivas alterações introduzidas até a presente data.

01 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Todos os nossos Direitos e Obrigações com seus respectivos vencimentos até 31/12/82, estão classificados no Circulante.

02 - ESTOQUE DE MERCADORIAS - Nosso Estoque está valorizado pelo Custo Médio de Compra acrescido pelos Fretes deduzindo-se apenas as parcelas de Imposto de Circulação de Mercadorias que incidiram sobre sua aquisição. O qual é inferior aos valores de realização.

03 - PROVISÃO DE DEVEDORES DUVIDOSOS - Foi constituída tomando-se por base a taxa considerada suficiente para atender eventual perda na realização de novos créditos.

04 - PARTICIPAÇÕES INCENTIVADAS - FINAM - Classificado no Ativo Circulante em virtude de refletir nosa opção pelos benefícios ordenados dos Incentivos Fiscais referentes ao Exercício de 1980.

05 - ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Foram corrigidos Monetariamente com base na variação dos ORTN's ocorridos durante o Exercício, reduzindo nosso Lucro Operacional em Cr\$ 8.773.567,00.

06 - DEPRECIACIONES - Foram calculadas e contabilizadas pelo processo linear, através das taxas vigentes estabelecidas pela legislação em vigor.

07 - PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA - Constituída de acordo com o Dec. Lei 1704/78, tomando-se por base o Resultado do Demonstrativo do Lucro Real. Sendo que a parcela referente aos Incentivos Fiscais - FINAM, encontraram-se demonstradas no Ativo Realizável a Longo Prazo.

08 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social de Cr\$ 23.360.000,00 é constituído de 33.360.000 Ações Ordinárias Nominais no valor de Cr\$ 1,00 cada. Sendo que é intenção da Diretoria, face a necessidade da fortalecimento do Capital de Giro, propor a retensão total do Resultado do Exercício, utilizando-o para aumentar o Capital para Cr\$ 70.000.000,00 totalmente integralizado o que proporcionará a distribuição de 110% de Ações Bonificadas entre os Acionistas de Empresa.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, abaixo assinados, Membros efetivos do Conselho Fiscal de S/A Radiolux, no uso e gozo das prerrogativas legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras referidas no Exercício de 1981 apresentadas comparativamente às de 1980, conhecendo procedimentos e práticas adotadas, encontramos dentro das exigências contidas pelas Legislações vigentes em nosso País. Por isso, com base nas diversas informações e esclarecimentos tidos por ocasião das Análises e verificações de todos os Livros e Registros que devem originar as referidas Demonstrações ora apresentadas, somos de opinião que as mesmas representam, com real precisão, a posição financeira da Empresa em 31 de dezembro de 1981, recomendamos, para tanto, que as mesmas devam ser aprovadas quando do Reunião de Assembleia Geral e se convocada para tal fim.

Raimundo C. de Lima Rezende  
José Maria Marinho Neto  
Manoel Leite Carneiro

Conselheiro Presidente  
Conselheiro Secretário  
Conselheiro

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n.º 10.660. Reg. n.º 1.246. Dias: 16.03.82)



Terça-feira, 16

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1982 - 19

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA SIMEIRA  
CGC: 05.096.753/0001-55  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Março de 1.982 às 09:00 Horas, na Sede Social no Km 1.713 - da Rodovia Belém-Brasília no Município e Comarca de Curém no Estado de Pará, a fim de discutirem sobre as seguintes ordens do dia:

a - Aumento do Capital Social Autorizado de 110.000.000,00 para 250.000.000,00

b - Outros assuntos de interesse social.

Curém, 15 de Março de 1.982  
JORGE WILSON SIMEIRA, JACOB  
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10.653. Reg. nº 1.258. Dias: 16, 17 e 18.03.82)

- TRANSCATA S.A. - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO.

CGC - MF - 04.821.013/0001-82  
CAPITAL AUTORIZADO :-Cr\$-50.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO :-Cr\$-20.000.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO:-Cr\$-20.000.000,00  
- Assembleia Geral Ordinária -

Ficam os senhores acionistas de TRANSCATA S.A. - Transportes, Representações e Comércio convidados para uma reunião de assembleia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 16 (dezesesseis) de abril, na sede social, à avenida Bernardino Sayão, 138, às 16 (dezesesseis) horas, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1981;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e providências correlatas;
- Destinação do lucro líquido;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- Outros assuntos de interesse social;

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, no horário comercial, na sede da sociedade, os documentos de que se trata o art. 133, da Lei nº 6404/76.

Belém (Pa), 12 de março de 1982

a) VALDENIRO MARTINS GOMES

-presidente do Conselho de Administração-

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10.656. Reg. nº 1.249. Dias: 16, 17 e 18.03.82)

**NUNES CUNHA,  
FERRAGENS S/A.**

CGC - 04.897.369/0001-08

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa Sede, à Rua 15 de Novembro nº 25, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976, referente ao exercício de 1981.

Belém, 15 de março de 1982.

ANTONIO CARLOS RAMOS NUNES

Diretor

(Ext. Reg. nº 1.237 - Dias: 16, 17 e 18.03.82)

**MINERAÇÃO RIO  
DO NORTE S/A**

CGC/MF - 04.932.216/0001-46  
COMUNICADO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da Mineração Rio do Norte S/A, situada à Av. Almirante Tamandaré, 1114, nesta cidade, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1981.

Belém, 09 de março de 1982.

MIGUEL RODRIGUES NUNES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1168. Dias: 12, 15 e 16.03.82)

FAZENDAS MONTE AZUL S.A. FAMOSA.

CGC. 04.966.652/0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL

Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de FAZENDAS MONTE AZUL S/A-FAMOSA, para uma reunião de Assembleia Geral que terá natureza Ordinária, seguida de Extraordinária a realizar-se na sede da Empresa, a Rodovia BR-010 KM-158-Ramal Município de Paragominas, Estado do Pará, às 08:00 Horas do dia 30.04.1982, quando serão discutidas as seguintes Matérias:

- ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA -
- Exame, discussão e votação do balanço geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31/12/1981;
  - Aprovação da Correção Monetária do Balanço;
  - Destinação do Lucro líquido do exercício de 1981 e distribuição dos dividendos;
  - Fixação dos Honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA -
- Deliberar sobre o aumento do Capital Social, com aproveitamento das reservas existentes no Balanço;
  - Outros assuntos de interesse da Sociedade;
- Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404 de 15.12.76.
- Paragominas (PA), 10 de março de 1982  
ALBERTO DIAS PÉVES  
CPF. 001152.972-04  
Presidente do Conselho de Administração.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10.654. Reg. nº 1.257. Dias: 16, 17 e 18.03.82)

TOCANTINS PALACE HOTEL S/A.  
C.G.C. - 04.782.575/0001-70

ABASTECIMENTO - PARÁ  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Artº 133 da Lei Nº 6.404/76 e do Artº 20 dos Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas de Tocantins Palace Hotel S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de março de 1982, às dez

(10) horas, na sede social da empresa à rua Siquiera Mendes 1.470 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Re-ratificação da AGO e AGE de 21 de janeiro de 1982, nas quais foram aprovados assuntos de interesse social.
- O que ocorrer.

Abastecida, 12 de Março de 1982  
J. S. Sobrinho  
Jose Liburcio Sobrinho  
Diretor-Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10651 - Reg. nº 1223 - Dias: 15, 16 e 17.03.82)







## ETN - ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A

CGC: 04896866/0001-83  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 24 de março de 1982, às 08:00 horas em nossa sede social à Trav. do Cruzeiro, 1229 - Icoaraci, Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração do Capital Social
  - Alteração dos Artigos 5º e 14º dos Estatutos Sociais;
  - O que ocorrer
- Belém, 12 de março de 1982.  
a) Diretoria  
(Ext. Reg. nº 1210 — Dias: 15, 16 e 17/03/82)

## POLIPLAST S. A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C. G. C (MF) nº 04.897.146/0001-32

### —AVISO AOS ACIONISTAS—

POLIPLAST S. A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, avisa aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, no horário do expediente normal, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Km 2,8, no Município de Ananindeua, neste Estado, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

ANANINDEUA, PARÁ,  
a/a Diretoria

(T. nº 10649 — Reg. 1211-Dias: 15, 16, 17/03/82)

## SEMASA SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, no horário comercial, na sede social da empresa, à Rodovia BR-316, Km-12 — Ananindeua-PA., os documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 81.

Ananindeua(Pa.), 10 de março de 1982.

EMERSON ALVES PINHEIRO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10.659. Reg. nº 1245. Dias: 16, 17 e 18.03.82)

## PECOSA - PÉCUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S/A.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da PECOSA - Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S/A., convidados a comparecerem a sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora da Aparecida, em Conceição do Araguaia, Pará, a fim de reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária cumulativamente, às 10 horas do dia 25 de março de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação das cotas da Diretoria, referentes aos exercícios de 1977, 1978, 1979, 1980 e 1981. b) Alteração dos estatutos sociais referentes ao número de cargos da diretoria e duração dos mandatos. c) Outros assuntos de interesse da companhia. Os documentos referentes às contas da administração encontram-se à disposição dos interessados na sede social da Companhia, onde poderão ser examinados. Conceição do Araguaia, 18 de fevereiro de 1982.

Dr. RICARDO FERRAZ MARCONDES DE SOUZA  
(T. nº 10636 - Reg. nº 1144 - Dias: 12, 15 e 16.03.82)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANLAGEM - CATA -  
Sociedade anônima de Capital Aberto  
Sede e Fábrica em Belém - Estado do Pará  
CCC-MF nº 04.296.759/0001-55  
GEMEC - RCA nº 220.75.185  
GEMEC RJU nº 100.75.026  
REGISTRO NACIONAL - CNBV - 0109 - BVES  
CAPITAL AUTORIZADO:- Cr\$ 1.500.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO :- Cr\$ 750.000.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO:- Cr\$ 750.000.000,00  
- Assembleia Geral Ordinária -

Ficam os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem (CATA) convidados para uma reunião de assembleia geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 16 (dezenove) de abril, às 10.00 (dez) horas, na sede da empresa, à Avenida Bernardo Sayão nr. 138, em Belém, Estado do Pará, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:-

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras concernentes ao exercício encerrado a 31 (trinta e um) de dezembro de 1981;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, aprovando a proposta dos Administradores;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social e a capitalização dessa correção, com a consequente alteração do valor nominal da ação, atualmente de Cr\$1,50, sem modificação da quantidade em circulação;
- outros assuntos de interesse social;

Outrossim, informamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário comercial, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 133, da Lei nr. 6404/76. Belém (Pa.), 12 de março de 1982

a) VALDENIRIO MARTINS CONES

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10.657. Reg. nº 1.248. Dias: 16, 17 e 18.03.82)



D. P. BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. 04906582/0001-20

A V I S O

Comunicamos aos senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede, à Rodovia BR - 316 - Km 5, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1981.

Ananindeua, Pará, 15 de março de 1982.

EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10.658. Reg. nº 1.247. Dias: 16, 17 e 18.03.82)

## COMIG COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL

CGC/MF - 04.971.941/0001-23

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1249, nesta cidade de Belém (Pa), em horário de expediente normal, os documentos a que refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Belém(Pa), 12 de março de 1982.

ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO

SYLVIO WALTER XAVIER

RUY KREMER

Conselheiros

WILLIAM ROBERTO DA CUNHA E MENEZES

ANDRÉ LUIZ FELIX DOS SANTOS

MURILO MILET CAVALCANTI

ALFREDO LOUREIRO POLONIA

Diretores

(Ext. Reg. nº 1234. Dias: 16, 17 e 18.03.82)

Y. YAMADA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. n. 04.895.751/0001-74

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à rua Senador Manoel Borata, nº 400, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativo ao exercício de 1981.

Belém, 11 de março de 1982

Y. Yamada S/A. - Oca e Indú

Junichiro Yamada - Diretor Presidente

AFRICANA, TECIDOS S/A.

C.G.C. 04.893.988/0001-16

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à rua Santo Antonio n. 57, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei n. 6.404, de 15.12.76.

Belém, 11 de março de 1982

AFRICANA, TECIDOS S/A.

Junichiro Yamada - Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10641 - Reg. nº 1176 - Dias: 12, 15 e 16.03.82)

## PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF - Nº 04.905.477/0001-77

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Travessa Campos Sales, 63 - 11º andar, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 de março do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:

1. discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1981;

2. destinação do lucro líquido do supracitado exercício social e distribuição de dividendos;

3. aprovação da correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva que a registra, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto da Companhia;

4. eleição da Diretoria para o triênio 1982-1985

5. fixação dos honorários da Diretoria.

Belém (PA), 8 de março de 1982.

aa) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO

Diretor Presidente

OSMAR PEREIRA SIMÃO

Diretor Superintendente

EVANDRO COELHO

Diretor Industrial

NEMER MATUCK

Diretor Comercial

(Ext. Reg. nº 1163 - Dias: 15, 16 e 17.03.82)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 000071, de 11 de março de 1982.

PROCESSO Nº 00390/76-ITERPA, de COMPRA DE TERRAS

INTERESSADO: ROMARIZ FISCHER LTDA.

ASSUNTO: DESIGNA ALCI HELENO DA SILVA SANTOS, para demarcar área de terras, no Município de PRAINHA, com aproximadamente 4.900ha. (quatro mil, novecentos hectares), e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000072 de 11 de março de 1982.

PROCESSO Nº 012707/81-ITERPA, de LEGITIMAÇÃO DE POSSE

INTERESSADO: FELIPE DE SOUZA CALUF E OUTROS



ASSUNTO: DESIGNA AUGUSTO CÉSAR VILLACORTA TAVARES, para demarcar área de terras, no Município da Capital, Gleba denominada "TAPERA", o objeto do Título de Posse, expedido em favor de FELIPE DE SOUZA CALUF e outros, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA  
Presidente  
(Ext. Reg. nº 1238. Dia: 16.03.82)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Departamento Técnico, faço público que por AGRO PECUÁRIA SÃO JUDAS THADEU S/A, nos termos do parágrafo 2º do art. 101, do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo Inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo Administrativo nº 01487/79-ITERPA, a REVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO nº 45, expedido em favor de MARIA DA COSTA LIMA, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356ha (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), destinado a Implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de Santana do Araguaia, 14ª Comarca, 39º Termo, 39º Município e 100º Distrito, com as seguintes características:

FRENTE ORIENTAL — Por uma reta do IV ao I marco, separando terras de ROBERTO BARBETTA, no rumo 04º42'SW, à distância de 6.600m.

FUNDOS OCIDENTAL — Por uma reta do II ao III marco, separando terras de HORÁCIO COIMBRA, no rumo 04º42'NE à distância de 6.600m.

LADO DIREITO MERIDIONAL — Por uma reta do I ao II marco, separando terras devolutas do Estado, no rumo 85º18'NW, à distância de 6.600m.

LADO ESQUERDO SETENTRIONAL — Por uma reta do III ao IV marco, separando terras de JOÃO FRANCISCO DA COSTA LIMA, no rumo 85º18'SE à distância de 6.600m.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

LONGITUDE	LATITUDE
I — 50º34'45" WGR x 09º47'53" SUL	
II — 50º38'17" WGR x 09º48'06" SUL	
III — 50º37'57" WGR x 09º44'22" SUL	
IV — 50º34'21" WGR x 09º44'24" SUL	

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa e afixado no Edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Belém(PA), 10 de março de 1982.  
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO  
Chefe da Divisão de Alienação  
Portaria nº 000029/80

VISTO:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor do Departamento Técnico  
(Ext. Reg. nº 1238. Dia: 16.03.82)

### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Departamento Técnico, faço público que por AGRO PECUÁRIA SÃO JUDAS THADEU S/A, nos termos o parágrafo 2º do art. 101, do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo Inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo Administrativo nº 01487/79-ITERPA, a REVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO nº 47, expedido em favor de JOÃO FRANCISCO DA COSTA LIMA, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356ha (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), destinado a Implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de Santana do Araguaia, 14ª Comarca, 39º Termo, 39º Município e 100º Distrito, com as seguintes características:

FRENTE ORIENTAL — Por uma reta, do IV ao I marco, separando terras de HAIFA SKAL e ROBERTO BARBETTA; no rumo 04º42'SW e distância de 6.600m.

FUNDOS OCIDENTAL — Por uma reta do II ao III marco, separando terras de CESÁRIO COIMBRA NETO, no rumo 04º42'NE e distância de 6.600m.

LADO DIREITO MERIDIONAL — Por uma reta do I ao II marco, separando terras de MARIA DA COSTA LIMA, no rumo 85º18'NE e distância de 6.600m.

LADO ESQUERDO SETENTRIONAL — Por uma reta, do III ao IV marco, separando terras de JOÃO EDUARDO ALVES DA MOTA, no rumo 85º18'SE e distância de 6.600m.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

LONGITUDE	LATITUDE
I — 50º34'21" WGR x 09º44'24" SUL	
II — 50º37'57" WGR x 09º44'22" SUL	
III — 50º37'45" WGR x 09º40'57" SUL	
IV — 50º34'00" WGR x 09º41'20" SUL	

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa e afixado no Edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Belém(Pa.), 10 de março de 1982.  
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO  
Chefe da Divisão de Alienação  
Portaria nº 000029/80

VISTO:

Engº Agroº JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor do Departamento Técnico  
(Ext. Reg. nº 1238. Dia: 16.03.82)

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

### 8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 01/82

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E A FIRMA HIDRO-PROJETO — ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.



O TERMO DE CONTRATO celebrado entre a União Federal, por intermédio da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar, órgão do Ministério do Exército, representada neste ato pelo Sr. Ten. Cel. QEM FC — Risomar José Ribeiro de Medeiros, Ordenador de Despesas da CRO/8, e a firma HIDROPROJETO — Engenharia e Projetos Ltda., localizada à Rua dos Mundurucus, 3518-B em Belém-Pa., que se fez representar pelo Sr. JOÃO MARTINS DA CUNHA, em decorrência da Tomada de Preços nº 01/82 de 08 de janeiro de 1982.

#### 1 - OBJETO

O objeto do Termo de Contrato é a construção, por empreitada global de material e mão-de-obra de residências na Vila Militar da Guarnição de Macapá-AP, compreendendo a execução de:

- 03 (três) PNR para Oficial Superior;
- 02 (dois) PNR para Capitão;
- 01 (um) PNR para Tenente;
- 10 (dez) PNR para Subtenentes e Sargentos;
- 04 (quatro) PNR para Cabos e Soldados.

#### 2 — VALOR

O valor do Termo de Contrato é de Cr\$ 94.558.340,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta cruzelros).

#### 3 — CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço global contratado será efetuado em parcelas, na conformidade do andamento da obra, considerando os serviços executados de acordo com a tabela de pagamento definida no Termo de Contrato.

#### 4 — REAJUSTAMENTO

Haverá reajustamento de preços das faturas mediante reajustamento de preços das parcelas de material e mão-de-obra, calculando-se esses reajustamentos na forma das Portarias Ministeriais nº 1758, de 04 de dezembro de 1974 e nº 1, de 02 de janeiro de 1981 (IG-10-27) Decreto-Lei nº 185 de 23 de fevereiro de 1967, utilizando-se os Índices de Custo de Construção Civil de Obras Públicas relativos à natureza da obra publicados pela Fundação Getúlio Vargas.

#### 5 — GARANTIA

A execução plena do Termo de Contrato, pela CONTRATADA, está garantida a importância de Cr\$ 4.727.917,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e dezessete cruzelros), correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor.

#### 6 — VERBA

A despesa com a execução do Termo de Contrato correrá no presente exercício, à conta dos recursos do Plano de Obras Suplementar nº 01/81 - Fundo do Exército-Obras nºs 2, 3, 4, 5 e 7, tendo sido empenhados os recursos correspondentes, conforme Pedido nº 0010 de 12.03.82 de março de 1982.

#### 7 — VIGÊNCIA

O Termo de Contrato entrará em vigor na data da publicação deste extrato, em Boletim Interno da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar, findando-se na data em que for assinado o Termo de Recebimento Definitivo da(s) obra (s).

#### 8 — FORO

Foi eleito como domicílio legal dos contratantes, o de Belém-Pará, em cujo foro serão dirimidas todas as questões decorrentes da execução do Termo de Contrato.

Belém-Pa., 08 de março de 1982.  
RISOMAR JOSÉ RIBEIRO DE MEDEIROS — Ten. Cel.  
QEM FC  
Chefe da CRO/8  
(T. nº 10.653. Reg. nº 1229. Dia: 16.03.82)

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA —

COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE  
— CR-01

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, na Região Norte, usando de suas atribuições legais, vem através do presente Edital, convocar as Cooperativas abaixo relacionadas, para dentro do prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis a partir desta publicação, a se apresentarem à Divisão Técnica desta Coordenadoria, sito à Travessa Curió nº 4445, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para se manifestarem sobre suas situações face a Lei Cooperativista nº 5.764 de 16.12.71.

A não manifestação dentro do prazo estipulado, implicará no cancelamento da autorização do funcionamento da Cooperativa.

Saliente-se outrossim, que os representantes credenciados das Cooperativas deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Ata da Assembleia Geral que elegeu a última Diretoria, último Balanço Patrimonial com o parecer de aprovação do Conselho Fiscal, Ata respectiva, Relatório da Administração e Plano de Trabalho da Cooperativa:

#### RELAÇÃO DAS COOPERATIVAS

- ☆ Cooperativa Integral de Reforma Agrária — Cira do Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln Ltda. - PACAL.
- ☆ Cooperativa Agropecuária de Belcajá Ltda. - CAPEB.
- ☆ Cooperativa Mista Agropecuária Transamazônica Ltda. -
- ☆ Cooperativa Mista dos Garimpeiros do Tapajós Ltda.
- ☆ Cooperativa dos Servidores de Beneficiamento e Comercialização de Madeira do Estado do Pará Ltda. — COOPERMADEIRA.
- ☆ Cooperativa de Assistência Técnica do Estado do Pará - COATEPA:
- ☆ Cooperativa dos Artistas Plásticos do Pará.
- ☆ Cooperativa Central de Pesca da Amazônia Ltda. — COCENPESCA.
- ☆ Cooperativa de Consumo e Promoção Social dos Trabalhadores Unidos de Belém.



Divisão Técnica do INCRA, Belém, 05 de março de 1982.

Engº Agrº ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA  
Assistente da CR-01/T

VISTO:

AJAX CARVALHO D'OLIVEIRA  
Coordenador Regional  
(Ext. Reg. nº 1232. Dia: 16.03.82)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R.-Pa. -

APOSTILA Nº 03/82, AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-29/80, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA) E A FIRMA W. J. BRITTO - CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA VICINAL PA-368, TRECHO PORTEL/PA-156, LOTES 1 E 2, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO Nº 03697/80 ANEXOS 4793/80,  
4802/80 E 1955/81

Tendo em vista os termos do Memº nº 04/81, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos/Diretoria de Planejamento, datado de 14.05.81, e devidamente autorizado pela Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e, em conformidade do disposto no Artigo 6º, § 7º, do Decreto-Lei nº 185, de 23.02.67, cuja observância está imperante no Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada, Nº PG-29/80, fica Apostilado ao mencionado Contrato, autorização de pagamento no valor de Cr\$ 2.592.391,32 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos), como previsão para cobertura do reajustamento a preços iniciais dos serviços de Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia Vicinal PA-368, trecho Portel/PA-156, Lotes 1 e 2, a seguir discriminados: 1 - PORTEL/KM-69, com 69 kms; 2 - KM-69/PA-156, com 69 kms., totalizando uma extensão aproximada de 138 kms., efetuados pela Firma W. J. BRITTO - Consultoria Técnica Ltda., empreitados através do Contrato PG-29/80, de acordo com a solicitação da Diretoria de Planejamento do DERPA, em despacho exarado no presente Processo, cujas despesas correrão à conta da Verba 4.1.1.1 - 07, do Orçamento do DERPA, do exercício de 1981, conforme Nota de Empenho nº 1700, de 14.07.81, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA, assim discriminada: 5201 - Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem. 52.01 - Unidade: Direção Geral. 16 - Função Transporte. 88 - Programa: Transporte Rodoviário. 531 - Subprograma: Rodovias 1002 - Projeto/Atividade: Construção de Rodovias; constante do Processo nº 1954/81.

E, nada mais se altera ao Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada Nº P.G. - 29/80, do qual a presente Apostila fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Belém, 10 de março de 1982.

Dr. MARIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. Nº 1226 - Dia 16/03/82)

APOSTILA Nº 04/82 AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-30/80, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA-PA), E A FIRMA ASTEP S.A. - ENGENHEIROS CONSULTORES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA VICINAL PA-370, TRECHO CURUÁ UNA/BR-230, LOTES 1 E 2, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO Nº 03697/80 ANEXOS 4793/80,  
4802/80 E 1955/81

Tendo em vista os termos do Memº nº 05/81, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos/Diretoria de Planejamento, datado de 14.05.81, e devidamente autorizado pela Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e, em conformidade do disposto no Artigo 6º, § 7º, do Decreto-Lei nº 185, de 23.02.1967, cuja observância está imperante no Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada, nº P.G.-30/80, fica Apostilado ao mencionado Contrato, a autorização de pagamento no valor de Cr\$ 2.862.691,48 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Um Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos), como previsão para cobertura do reajustamento a preços iniciais dos serviços de Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia Vicinal PA-370, trecho Curuá Una/BR-230, Lotes 1 e 2, a seguir discriminados: 1 - Curuá-Una/PA-371, com 78 kms.; 2 - PA-371/BR-230, com 80 kms., totalizando uma extensão aproximada de 158 Km. efetuados pela firma ASTEP S.A. - Engenheiros Consultores, empreitados através do Contrato nº P.G.-30/80, de acordo com a solicitação da Diretoria de Planejamento do DERPA, em despacho exarado no presente processo, cujas despesas correrão à conta da Verba 4.1.1.1 - 09, do Orçamento do DERPA, do exercício de 1981, conforme Nota de Empenho nº 1701, de 14.07.81, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA, assim discriminada: 5201 - Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem-5201-Unidade: Direção Geral. 16 - Função Transporte. 88-Programa: Transporte Rodoviário. 531 - Subprograma: Rodovias. 1002 - Projeto/Atividade: Construção de Rodovias, constante do Processo nº 1955/81.

E, nada mais se altera ao Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada Nº P.G. - 30/80, do qual a presente Apostila fica fazendo parte



integrante, para todos os efeitos legais.

Belém, 10 de março de 1982.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 1226 - Dia 16/03/82)

APOSTILA Nº 05/82, AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-28/80, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (D.E.R.-PA.) E A FIRMA SET - SISTEMAS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES LTDA., PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA VICINAL PA-371 - TRECHO PRAINHA (SANTA MARIA)/PA-370, LOTES 1 E 2. COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº 03697/80 ANEXOS 4793/80,  
4802/80 E 1955/81

Tendo em vista os termos do Memº nº 03/81, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos/Diretoria de Planejamento, datado de 14.03.81 e devidamente autorizado pela Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e, em conformidade do disposto no Artigo 6º, § 7º, do Decreto-Lei nº 185, de 23.02.1967, cuja observância está imperante no Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada, nº P.G.-28/80, fica Apostilado ao mencionado Contrato, a autorização de pagamento no valor de Cr\$ 2.116.406,40 (Dois Milhões, Cento e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Sels Cruzelros e Quarenta Gentavos), como previsão para cobertura do reajustamento a preços Iniciais dos serviços de Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia Vicinal PA-371, Trecho Prainha (Santa Maria)/PA-370, Lotes 1 e 2, a seguir discriminados: 1 - Prainha / Km. 58, com 58 kms.; 2 - Km. 58/PA-370, com 58 kms., totalizando uma extensão aproximada de 116 kms., efetuados pela firma SET - Sistemas de Engenharia e Transportes Ltda., empreitados através do Contrato P.G.-28/80, de acordo com a solicitação da Diretoria de Planejamento do DERPA, em despacho exarado no presente processo, cujas despesas correrão à conta da Verba 4.1.1.1.-10, do Orçamento do DERPA do exercício

de 1981, conforme Nota de Empenho nº 1702, de 14.07.81, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA, assim discriminada: 5201 - Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem. 5201 - Unidade: Direção Geral. 16 - Função: Transporte Rodoviário. 531 - Subprograma: Rodovias. 1002 - Projeto/Atividade: Construção de Rodovias, constante do Processo nº 1956/81.

E, nada mais se altera ao Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada Nº P.G. - 28/80, do qual a presente Apostila fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Belém, 10 de março de 1982.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 1226 - Dia 16/03/82)

## MICROFILMAGEM NO BRASIL.

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.



APOSTILA Nº 06/82, AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-27/80, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA-PA) E A FIRMA LASA - ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S.A., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA VICINAL PA-151: IGARAPÉ-MIRI/MOCAJUBA/BAIÃO, LOTES 1 A 5, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº 03697/80 ANEXOS 4793/80, 4802/80 E 1955/81

Tendo em vista os termos do Memº nº 06/81, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos/Diretoria de Planejamento, datado de 14.05.81, e devidamente autorizado pela Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e, em conformidade do disposto no Artigo 6º, § 7º, do Decreto-Lei nº 185, de 23.02.1967, cuja observância está imperante no Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada, Nº P.G.-27/80, fica Apostilado ao mencionado Contrato, a autorização de pagamento no valor de Cr\$ 2.824.385,65 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Sessenta e Cinco Centavos), e como previsão para cobertura do reajustamento a preços iniciais dos serviços de Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia Vicinal PA-151: Igarapé-Miri/Mocajuba/Baião, Lotes 1 a 5, a seguir discriminados: 1 - Igarapé-Miri-Km. 44, com 44 Kms.; 2 - Mocajuba/Km. 44, acesso a Villa do Carmo, com 48 kms.; 3 - Mocajuba/Baião, com 30 kms.; 4 - Acesso a Curuçambaba com 15 kms.; 5 - Acesso a Carapajós, com 12 kms.; totalizando uma extensão aproximada de 149 kms., efetuados pela Firma LASA - Engenharia e Prospecções Ltda., empreitados através do Contrato Nº P.G. - 27/80, de acordo com a solicitação da Diretoria de Planejamento do DERPA, em despacho exarado no presente processo, cujas despesas correrão à conta da Verba 4.1.1.1 - 11, do Orçamento do DERPA, do exercício de 1981, conforme Nota de Empenho nº 1703, de 14.07.81, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA, assim discriminada: 5201 - Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem. 5201 - Unidade: Direção Geral. 16 - Função: Transporte. 88 - Programa: Transporte Rodoviário. 531 - Subprograma: Rodovias. 1002 - Projeto/Atividade: Construção de Rodovias, constante do Processo nº 1958/81.

E, nada mais se altera ao Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada Nº P.G. - 27/80, do qual a presente Apostila fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Belém, 10 de março de 1982.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 1226 - Dia 16/03/82)

### Ementário de Jurisprudência nºs 16 e 17

Preço Cr\$ 100,00 cada

### Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

### Rev. T.F.R. nº 68

Preço Cr\$ 150,00

### Rev. T. Jurisprudência nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

### Rev. T.F.R. nº 68

Preço Cr\$ 150,00



APOSTILA Nº 07/82, AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº P.G.-33/80, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA) E A FIRMA COPAVEL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA VICINAL PA-242, TRECHO PRATA/CONCEIÇÃO/PODE SER/ITAPIXUNA, LOTE ÚNICO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO Nº 03697/80 ANEXOS 4793/80 E 1955/81 E 4802/80

Tendo em vista os termos do Memº 02/81, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos/Diretoria de Planejamento, datado de 14.05.81 e devidamente autorizado pela Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e em conformidade do disposto no artigo 6º, § 7º, do Decreto Lei nº 185, de 23.02.1967, cuja observância está imperante no Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada, nº PG-33/80, fica apostilado ao mencionado Contrato a autorização de pagamento no valor de Cr\$ 814.754,49 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzelros e quarenta e nove centavos), como previsão para abertura do reajustamento-a preços iniciais dos serviços de

Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia Vicinal PA-242, trecho Prata/Conceição-/Pode Ser/Itapixuna, lote único numa extensão aproximada de 61 km, efetuados pela firma Copavel S.A. - Consultoria de Engenharia, empreitados através do Contrato nº PG-33/80, de acordo com a solicitação da Diretoria de Planejamento do DERPA, em despacho exarado no presente processo, cujas despesas correrão à conta da Verba 4.1.1.1.-08, do orçamento do DERPA do exercício de 1981, conforme Nota de Empenho nº 1705, de 14.07.81, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA, assim discriminada: 5201 - Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem. 5201 - Unidade: Direção Geral. 16 - Função Transporte. 88 - Programa: Transporte Rodoviário. 531 - Subprograma: Rodovias 1002 - Projeto/Atividade: Construção de Rodovias, constante do Processo nº 1957/71.

E, nada mais se altera ao Contrato de Adjudicação de Serviços, sob o regime de empreitada nº P.G. - 33/80, do qual a presente apostila fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Belém, 10 de março de 1982.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Gerai

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 1226. Dia: 16.03.82)

## EDITAIS JUBICIAIS

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possã que, se encontra em Cartório, na Secretária do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o petitorio - Relevância da Questão Federal - Santarém - Suscitante: RAIMUNDO ALVARO FONSECA DE

OLIVEIRA (Adv. Dr. LUCIANO DA SILVA MAIA) e, Suscitado: MARCO ANTONIO RICCI CORRÊA (Adv. Dr. JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO), a fim de ser apresentado a resposta que tiver pelo Suscitado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

OLYNTHO TOSCANO  
Escrivão do Feito.

(G. Reg. nº 674)

**REVISTA TRIMESTRAL DE  
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL





República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO XC - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.714

Belém - Terça-feira, 16 de março de 1982

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

### 2ª CÂMARA CÍVEL DA CAPITAL

ACÓRDÃO Nº 7.801

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: Aumilton Augusto da Silva (Dr. João Roberto Cavaleiro de Macedo).

APELADA: Ruth Ferreira Ayres da Silva (Dr. Marcílio Monteiro Ayres).

RELATOR: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Ação de Alimentos. Procedência. Decisão que se confirma na Superior Instância.

Vistos, etc...

Assim pois acordam à unanimidade os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Cível do Venerando Tribunal de Justiça do Estado, rejeitadas as preliminares antes mencionadas, negar provimento ao apelo para confirmar a decisão apelada.

Integra-se a este, o relatório de fls. 115/116.

Sala das Sessões, em 04 de março de 1982.

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente

Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES  
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. Nº 674)

### 2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 7.802

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: Instituto Nacional de Previdência Social (Dra. Maria Consuelo P. dos Santos).

APELADO: Francisco Aparecido de Araújo (CP/Assistência Judiciária).

RELATOR: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Acidente de trabalho. Ação procedente. Sentença que se mantém na Superior Instância.

### NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS  
Do Tribunal de Justiça

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES  
Do Tribunal de Contas

Vistos, etc...

Assim sendo, Acórdam à unanimidade os Juizes da Egrégia 2ª Câmara Cível do Venerando Tribunal de Justiça do Estado, em negar provimento ao recurso para confirmar o julgado, corrigindo-se a condenação de 40% para 60%, de acordo com a competente legislação.

Sala das Sessões, 04 de março de 1982.

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente

Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES  
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. Nº 674)

### 1ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 7.803

APELAÇÃO CÍVEL DE CURUÇA

APELANTE: Lindomar Galvão Duarte (Dr. José Bonifácio P. de Sena).

APELADOS: Os herdeiros de Manoel Yassuo Ohashi (Dr. Waldemar Vianna).

RELATOR: Des. Nelson Amorim.

Apeação. Prazo para interposição. Recurso interposto no 21º dia, após a juntada do aviso de recepção da intimação do advogado da recorrente. Intempestividade. Recurso não conhecido.

Vistos, etc...

Acórdam, os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, não conhecer do recurso por ser intempestivo, nos termos do relatório de fls., que fica fazendo parte integrante deste aresto, e das razões abaixo.

Belém, 04 de março de 1982.

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente

Des. NELSON AMORIM  
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES  
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. Nº 674)



## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1982 - 5ª FEIRA  
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO  
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR  
 BELÉM - PARÁ  
 ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO  
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

### 1ª VARA

Petição de: I. N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda., por sua advogada dra. Carmen Lúcia M. Cunha, expondo e requerendo a inclusão de títulos vencidos na ação de execução proposta contra José Maria da Glória Dias.

OBS.: Entregue em Cartório s/ despacho.

Petição de: - Olival Cativo Guedes, por seu advogado dr. Luciano da Silva Maia, requerendo depósito do mês de fevereiro último, na ação de consignação em pagamento que move contra Luiza Lopes Monteiro.

Desp.: - Cumpra-se o requerido, voltando conclusos.  
 Proc. nº 657/81 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton A. de B. Nobre

Ex.: - Júlio César Imbiriba de Castro e s/mulher

Desp.: - Cumpra-se o requerido às fls. 32 dos autos, na forma da lei e do pedido.

Proc. nº 224/81 EXECUÇÃO

Ex.: - Galdino de Souza Machado

Adv.: - José Fernandes Chaves

Ex.: - Belauto Administradora Ltda.

Adva.: - Guilhermina M. B. de Almeida

Desp.: - À conta.

Proc. nº 617/80 DESPEJO

Aut.: - Francisco Ribeiro França

Adv.: - Elias Pinto de Almeida

Ré: - F. M. Zamora

Adv.: - Oswaldo P. T. Júnior

Desp.: - Cumpra-se o Venerando Acórdão nº 7688, de 26/11/81, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. nº 68/82 ORDINÁRIA

Aut.: - Yorkshire Corcovado Cia. de Seguros

Adv.: - Flávio C. Maroja

Ré: - Empresa de Navegação Aquidaban Ltda.

Desp.: - Cite-se conforme pedido.

Proc. nº 449/81 EXECUÇÃO

Ex.: - Macar - Madeiras e Materiais de Construção Ltda.

Adv.: - Luiz G. de J. M. Tostes

Ex.: - Regináido Mariano de Loureiro Aquino

P. interessada: - Miraci Martins Aquino

Adv.: - Benedito Brito

Desp.: - Chamo o presente processo à ordem, para que seja cumprido o preceituado no art. 38, do Código de Processo Civil, no que concerne ao doc. de fls. 21 dos autos e após voltem conclusos.

### 3ª VARA

Proc. nº 649/81 DESPEJO

Aut.: - Silvia Rosa Faria de Figueiredo

Adv.: - Laurênio M. Rocha

Ré: - Sandra Maria Martins Pacheco

Adv.: - Wilson Araújo Souza

Desp.: - Diga a parte interessada

Proc. nº 335/81 EXECUÇÃO

Ex.: - Indústrias de Azulejos S/A.

Adv.: - Haroldo Guilherme P. da Silva

Ex.: - Blocon - Ind. de Artf. de Concreto e Eng. Ltda.

Adva.: - Santa Pereira

Desp.: - Dlgam os interessados.

### 4ª VARA

Of. DRF/DIVAR /Nº 123/82, de 03/03/82, da Delegacia da Receita Federal, informando não haver débitos em nome de Mercedes Benjô Roffé e Isaac Roffé Sobrinho, ou de seus espólios, relativamente ao imposto de renda.

Desp.: - J. aos autos.

Petição de: - Maria Alice da Silva, por seu advogado dr. Arnaldo Moraes, expondo e requerendo seja chamado à ordem o processo de ação de adjudicação compulsória que lhe foi proposta por Ignes da Paixão Pattelo.

Desp.: - N.A. Cls.

### 5ª VARA

Petição de: - Josué Alves Uchôa, por seu advogado dr. Pedro B. Pinheiro Filho, expondo e requerendo seja julgado improcedente a ação de consignação e a consequente procedência da ação de despejo movida contra José Maria Moraes Mendes.

Desp.: - N.A. Cls.

Petição de: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por seu advogado dr. Laudomício Ferreira, requerendo seja expedido mandado de desocupação compulsória na ação executiva hipotecária que move contra Heraldo Soeiro Mourão.

OBS.: - Entregue em Cartório, sem despacho.

### 6ª VARA

Petição de: - Cia. Industrial do Brasil e Möller S/A. Com. Ind. e Rep. apresentando embargos à execução que lhe move Banco Nacional S/A., representados por sua advogada dra. Maria Conceição C. Mendes.

Desp.: - A. Cls.

Proc. nº 78/80

DESPEJO

Aut.: - Jacisa - Jorge Age Com. e Ind. S/A.

Adv.: - Armando Pinheiro

Réu: - José Ribamar Cabral

Adv.: - José A. Coelho

Desp.: - Como requer. Baixe-se à conta para a devida correção nos honorários e despesas, inclusive para pagamento em 24 horas.

### 7ª VARA

Proc. nº 651/81

CARTA PRECATÓRIA

Desp.: - Juízo de Direito da 14ª Vara Cível - Belo Horizonte-MG.

P. interessada: - Ford Financiadora S/A.

Desp.: - Juízo de Direito da 7ª Vara Cível - Bel.-Pa.

Desp.: - Contados e preparados, devolvam-se os autos, com as cautelas legais.

### 8ª VARA

Proc. nº 429/81

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: - Luiz Carlos da Silva Palheta

Adva.: - Maria O. S. D. de Aguiar

Req.: - Cléa Xerfan Saúma

Desp.: - Dé-se-lhe vista dos autos, com as cautelas legais.

Petição de: - Gilberto Sampaio de Araújo, por seu advogado dr. Osvaldo N. Genú, rebatendo a reconvenção apresentada na ação de separação judicial que move contra Rosângela Silva de Araújo.

Desp.: - N.A. Cls.

### 9ª VARA

Petição de: - Banco da Amazônia S/A., por seu advogado dr. Antonio Carlos T. de Oliveira, requerendo desistência da ação de execução proposta contra Panificadora D. Bosco Ltda. e outros.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

### RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS EM

11 DE MARÇO DE 1982

AÇÕES - REQUERENTE - REQUERIDO - VARA OF.  
 Despejo - Onildo de Araújo Lira - Tei Kikuchi - 10ª 5º;  
 Despejo - Ind. Martins Jorge S/A. - J. I. Brito de Oliveira - 11ª

### 6º:

Despejo - Antonio Ramos - Imatel - Instalações e Manutenção de Telecomunicações Ltda. - 9ª 4º;

Despejo - Norma Cunha da Silva - Sonia Tavares Pantoja AJ.

- 2ª 3º;

Despejo - Eloisa Calvis Moreira - Vera Lúcia Monteiro Lessa AJ. -

8ª 3º;

- I/Paternidade - Wilma Gomes e Silva - Moaci de Lima Peçanha AJ.

- 8ª 3º;

I/Paternidade - Luiz Carlos e outros - Herdeiros de Ubiratan Gama

Feio AJ. - 8ª 3º;

Execução - Vivenda - Abel José dos Santos Filho - 7ª 8º;

Execução - Vivenda - Henrique Brito dos Santos - 5ª 8º;

Execução - Banco Real S/A. - Antonia Silva Assumpção - 11ª 5º;

Execução - Banco Real S/A. - Ma. de Nazaré da Silva Soares - 1ª

6º;

Execução - A. Prata & Cia. Ltda. - Olivar Iglesias Duarte Moreira -

10ª 4º;

Execução - Fininvest S/A. - Mary Ruth Hódias Moreira Gomes - 4ª

5º;

Execução - Fininvest S/A. - Maria Iêda Maciel Mercês - 1ª 4º;

Execução - Fininvest S/A. - Jorge Zozimo Lopes da Rocha - 11ª 2º;

Execução - Fininvest S/A. - Raimundo Nonato Guerreiro Macêdo -

10ª 3º;

Execução - Fininvest S/A. - João Carlos Neves dos Santos - 6ª 7º;

Execução - Fininvest S/A. - Francisco de Assis Palhares - 5ª 6º;



Execução - Fininvest S/A. - Mary Nancy Corrêa Campos - 2ª 3º;  
 Execução - Fininvest S/A. - Paulo Pereira Torres - 3ª 4º;  
 Execução - Edvaldo Alves Veras Cutrim - Raimundo da Silva Furtado - 2ª 5º;  
 Execução - Credicard S/A. - Antonio Tadeu Guimarães - 3ª 8º;  
 Execução - Credicard S/A. - Luiz Fernando Leite Sales - 2ª 7º;  
 Execução - Credicard S/A. - João Fernandes Filho - 9ª 3º;  
 Execução - Ventiladores e Exaustores da Amazônia Ltda. - J. C. Cardoso - 8ª 2º;  
 Execução - Ventiladores e Exaustores da Amazônia Ltda. - José Oliveira Mores - 7ª 1º;  
 Execução - Ventiladores e Exaustores da Amazônia Ltda. - José Maria Nascimento - 6ª 9º;  
 Execução - Ventiladores e Exaustores da Amazônia Ltda. - Firma Trevo Com. de Cereais Ltda. - 4ª 7º;  
 Execução - Ventiladores e Exaustores da Amazônia Ltda. - Firma Carlos Machado - 3ª 6º;  
 Execução - Banco Bandeirantes S/A. - Neief Murad e Neief Murad Filho - 8ª 9º;  
 Execução - Francisco Ruiz Marques - Otávio Carvalho Cunha e s/m - 9ª 1º;  
 Divórcio - Uziás Campos de Figueiredo - Sandra Maria da Silva Figueiredo - 9ª 9º;  
 Divórcio - José Fernandes da Silva - Kiria de Araújo Silva - 9ª 1º;  
 S/Judicial - Pedro Lino da Rocha - Maria das Graças Souza da Rocha AJ. - 7ª 2º;  
 S/Judicial - Edna Maria Moraes da Silva - Luiz Ezequiel Passos da Silva AJ. - 7ª 2º;  
 S/Judicial - Alda Cely Cruz da Silva - Luiz Carlos Santos da Silva;  
 S/Judicial - Alda Cely Cruz da Silva - Luiz Carlos Santos da Silva AJ. - 9ª 1º;  
 S/Judicial - Josefa de Araújo Cavalcante - Francisco C. Filho AJ. - 9ª 1º;  
 Consignação - Maria de Nazaré Bitar Motta - Maria Leite Coelho de Mendonça - 9ª 8º;  
 Consignação - Jaime do Amorim Vasques - Domingos Paiva Pinto - 8ª 7º;  
 C/Precatória - Juízo do Rio de Janeiro (Flávio Baptista Silveira) - Av. dos bens de Wilson da Mota Silveira - 8ª 8º;  
 C/Precatória - Juízo do Rio de Janeiro (Banco da Amazônia) - Impoarmaq S/A. - Imp. Ind. Comércio - 7ª 3º;  
 C/Precatória - Juízo do D. Federal (José Alberto Melo e Silva) - Isa Dora e Maeve Jinkings Melo e Silva - 8ª Sampaio;  
 C/Precatória - Juízo da C. de Itajaí Santa Catarina Camorabraz Ind. Com. de Pesca Ltda. - Corena Metalúrgica Const. Navais S/A. - 9ª 8º;  
 C/Precatória - Juízo de Macapá (Benedita Idalina Sacramento Patrício) - Francisco Patrício - 7ª Sampaio;  
 C/Precatória - Juízo de M. Gerais (Clemencia Purcina de Jesus) - José Alves Pereira da Silva AJ. 9ª 2º;  
 Falência - A. Prata & Cia. Ltda. - Churrascaria A Praça Ltda. - 10ª 3º

Belém, 11 de março de 1982  
 WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA  
 P/ Distribuidora do Juízo

#### JUÍZO DE DIREITO DAS 1ª e 3ª VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Zilda Vieira dos Anjos - Despacho: "Diga o representante do Órgão do Ministério Público". Advogado Dr. Mario Ney de Souza Figueiras, Ass. Jud.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Lucimar Oliveira Silva - Ofício oriundo da Receita Federal nº 115/82-Despacho: "Junte-se aos autos". Advogado Doutor Henrique Rodrigues Melo Filho.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Katsuka Pakano - Sentença: "Vistos, etc. - Homologo por sentença a Adjudicação de fls. 135 dos autos dos bens deixados por falecimento de Katsuka Takano, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, a tudo devendo ser obedecida e observadas as formalidades legais e em direito obedecidas. Dê-se ciência e cumpra-se". Advogado Doutor José da Rocha Moreira.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Floriano Peixoto de Moraes - Requerimento de Neizilda Campos de Moraes - Despacho: "A. Voltem conclusos". Advogados Drs. Nathanael Farias Leitão, Antonio Erlindo Braga, Aurélio Correa do Carmo, João Diogo Moreira.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Joaquim Nunes de Almeida - Despacho: "Digam os interessados". Advogados Drs. Carlos Ferro e Silva, Pedro Crispino e Jorge de Nazaré Afonso.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Maria Matilde Soares Barbosa - Despacho: "Em declarações finais". Advogado Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

1ª Vara - TUTELA - Requerente: Maria de Nazaré de Souza - Despacho: "Designo o dia 25 de março de 1982, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Advogada Dra. Violante Moreira, Ass. Jud.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Lúcia Cunha Leal Silva - Requerimento do Doutor 1º Curador Geral de Interditos. Despacho: "Cumpra-se o requerido na forma do pedido".

Belém, 11 de março de 1982  
 ODON GOMES DA SILVA  
 Escrivão

#### RESENHA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1982 CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

##### 1ª VARA

Processo nº 86-01-82 - AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO Inventariante: Maria de Lourdes Pereira Carvalho - (Adv. José de Arimatéia Madeiros da Rocha).

Inventariada: Maria de Fátima Pereira Carvalho  
 Despacho: "RH. Defiro o pedido nomeando inventariante devendo prestar o compromisso legal, bem como apresentar as declarações preliminares prosseguindo até o cálculo, não havendo impugnação. Cumpra-se".

##### 4ª VARA

Processo nº 116/01/80 - AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA DE COMPRA E VENDA.

Autora: Jari Florestal e Agropecuária Ltda. - (Adv. Octávio Avertano Rocha)

Réu: Julio Afonso & Cia. - (Adv. Claudionor Vieira)

Despacho: (fls. 91): "À conta".  
 OBS.: Apenso aos autos de A. Execução que Julio Afonso & Cia. contra Jari Florestal e Agropecuária Ltda.

##### 4ª VARA

Processo nº 78/01/81 - ORLANDO GONÇALVES CORRÊA - Orlando A. Fonseca. Inventário Maria Amélia de Miranda Corrêa.

Apenso ao Inventário - Processo nº 535/02/81  
 Inventariante: Inezilda Corrêa Fonseca - (Adv. Orlando C. Fonseca)

Inventariado: Orlando Gonçalves Corrêa  
 Despacho: "Junte-se aos autos provas de filiação dos herdeiros Laurênio e Izabel Cristina para suprimento da falha documental dos presentes autos".

##### 5ª VARA

Processo nº 333/1/77 - AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO Inventariante: Carlindo Carlos Filgueiras - (Adv. Octávio A. de Bastos Meira)

Inventariado: Orlando Lobão Sêrio  
 Despacho: "Indefiro o pedido de fls. 24V da Fazenda Estadual, uma vez que a avaliação, está dentro dos ditames legais. O decurso do tempo deve ser levado em consideração a fim de que seja aplicado os juros e correção monetária sobre o valor do bem, levando-se em consideração o período decorrido entre a avaliação e o pagamento do imposto devido. Sejam os autos remetidos ao contador do Juízo, a fim de ser cumprido o ordenado acima. Intime-se".

##### 7ª VARA

Processo nº 48-02-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO Credora: Credireal Financeira S/A. - (Adv. Wilson Dahás Jorge Filho)

Devedores: Raimundo Alves da Silva - Franco de Miranda Sêrio - Raimundo Caetano da Cunha.

Despacho: "Solicite-se informação a TELEPARÁ, sobre o preço atual do aparelho telefônico".

##### 7ª VARA

Processo nº 577-02-81 - AÇÃO DE PROTESTO - INTERPELAÇÃO

Requerente: Thomáz Alves Chaves - (Adv. Raymundo J. O. de Macedo)

Requeridos: Wilson de Oliveira Teixeira e sua mulher Onilda de Sousa Teixeira - (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).

Despacho: "À conta".

MARIA STELLA MONARCHA  
 Escrevente Juramentada



CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1982

JUIZ DA 2ª VARA - EXECUÇÃO  
Requerente: - FININVEST S/A. - Adv. Haroldo Silva  
Requerido: - João Elias da Silva Nascimento  
Despacho: - Seja expedido o mandado executivo citatório.

DESPEJO  
Requerente: - Benedito Marciano Farias Gomes - Adv. Ger-  
vásio Meireles.  
Requerido: - José Inácio Melo  
Despacho: - Cite-se.

INVENTÁRIO  
Requerente: - Hilbela de Alcântara Von-Grapp - Adva. Tere-  
za Góes  
Requerida: - Carmem de Alcântara Von Grapp  
Despacho: - Nomeio a herdeira Hilbela de Alcântara Von-  
Grapp, inventariante dos bens deixados por falecimento de Car-  
los Von-Grapp e Carmem Alcântara, devendo ela depois de intima-  
da desta nomeação dentro de 5 dias, prestar o necessário com-  
promisso legal.

JUIZ DA 3ª VARA - INVENTÁRIO  
Requerente: - Miguel Guedes da Silva - Adv. Pedro Lima  
Requerida: - Julieta Cruz da Silva  
Despacho: - Em declarações finais.

JUIZ DA 4ª VARA  
Requerimento de Mercedes Tunas Pinheiro, nos autos da  
Ação Renovatória de locação que lhe move Banco Nacional, ofe-  
recendo contraminuta as razões anexas - Adv. Waldemar Viana.  
OBS.: Recebido em cartório em 10/03/82.

JUIZ DA 6ª VARA - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA  
Requerente: - Bruno da Cunha Paiva - Adv. Pedro Nery  
Requerido: - Haroldo Rebelo  
Despacho: - Designo o dia 05 de abril, às 09:00 hs. para  
audiência. Cite-se.

JUIZ DA 7ª VARA - C. PRECATÓRIA  
Requerente: - Reginaldo da Consolação Monteiro  
Requerida: - Maria Luiza Santos Monteiro  
Despacho: - Cumpra-se.

JUIZ DA 7ª VARA - C. PRECATÓRIA  
Requerente: - Reginaldo da Consolação Monteiro  
Requerido: - Maria Luiza Santos Monteiro  
Despacho: - Cumpra-se.

JUIZ DA 8ª VARA - DESPEJO  
Requerente: - Carlos Alberto da C. Ferreira - Adv. Frederico  
C. de Souza.  
Requerida: - Rosalina Dourado Nascimento - Adv. Jayme  
Bentes  
Despacho: - Defiro a purgação do débito. Designo o dia 26  
de março, às 11 hrs., para a liquidação. Arbitro os honorários em  
10% sobre o valor do débito. À contadora. Intimem-se.

JUIZ DA 9ª VARA - DIVÓRCIO  
Requerente: - Nelson Dias Alves e Emília de Oliveira Alves -  
Adv. Felício de Araújo Pontes.  
Despacho: - À conta.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
ESCRIVÃO: - TRINDADE FILHO  
RESENHA DE 11.03.82

DR. PEDRO PAULO MARTINS - 3ª VARA  
Proc. s/nº - Restauração de Autos de Despejo  
Requerente: - Osvaldo Dias Vieira - Adv. Dr. Juacy Palmeira  
Requerido: - Ireno dos Santos Pereira e Luso Sales Solino  
Sentença Final: - ... Isto Posto. Julgo procedente a presente  
ação de Despejo por falta de Pagamento, por ter ficado devida-  
mente comprovado o débito, decretando o Despejo do requerido  
Ireno dos Santos Pereira, seu fiador Luso Sales Solino, se lá esti-  
ver ocupando o imóvel objeto da presente demanda, ou Maria  
Claudete Ferreira Peres, por ter esta tomado ciência do compe-  
tente Mandado, e nele se encontrar a quando da citação, ou ainda  
quem estiver na ocupação do mesmo, expedindo-se o competen-  
te mandado, pelo prazo de dez dias, sob pena de despejo com-  
pulsório em caso de não cumprimento do presente despejo, no  
prazo estipulado. Condeno mais o requerido ao pagamento das  
despesas decorrentes do presente processo bem como, arbitro os  
honorários advocatícios do Requerente Osvaldo Dias Vieira, em  
20% sobre o valor total do débito apurado. Publique-se, Regis-  
tre-se e Intime-se.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO - 4ª VARA  
Proc. nº 6234 - Notificação Judicial  
Requerente: - Fatima Maria Machado - Adv. Dr. Reynaldo  
Andrade

Requerido: - Helio Rayol Lourenço  
Desp.: - Ao cálculo.  
Proc. nº 5074 - Execução  
Exequente: - Recapagem Lider Ltda. - Adv. Dr. Lucas O. de  
Almeida.  
Executado: - Paulo Martins Ramalho - Adv. Dr. José  
Siqueira R. Filho.  
Desp.: - Designo o dia 23.03.82, às 10:00 hs., em Cartório  
para o pagamento. Cite-se.

DR. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - 6ª VARA  
Proc. nº 6316 - Consignação em Pagamento  
Consignante: - Nortexfil Indústria e Comércio do Norte  
Ltda. - Adv. Dr. Fernando Wanzeller.  
Consignado: - 3M do Brasil Ltda.  
Desp.: - Designo o dia 12 de abril, às 10:00 horas para rece-  
bimento da importância, quando deverá pagar as devidas custas  
e honorários que arbitro em 10% do valor. Caso não venha rece-  
ber, efetue-se o depósito. Cite-se através de Precatória.  
Proc. nº 4830 - Execução  
Exequente: - Banco do Brasil S/A. - Adv. Dr. Nilvaldo de  
Souza  
Executado: - Expin - Exp. e Imp. Ltda. e outros - Adv. Dr.  
Francisco Brasil Monteiro.  
Desp.: - Final da Sentença - ... Assim sendo, com a trans-  
formação da Ação de Depósito, de acordo com a lei vigente, e não  
tendo o executado cumprido as determinações do Mandado,  
venho a decretar a prisão cível do depositário infiel Mario Cunha  
de Oliveira, pelo prazo de um ano, a ser cumprido no Presídio São  
José, de acordo com o art. 904, parágrafo único, expeça-se o de-  
vido mandado.  
Proc. nº 5397 - Declaratória  
Requerentes: - Augusto Lico Filho e Maria Lúcia dos-Cam-  
pos Lico - Adv. Dr. José de Oliveira Magalhães.  
Requeridos: - Estado do Pará e Francisco Rocha Silva -  
Adv. Dr. Eduardo B. Abdalla e Dr. Jerônimo Barreiras.  
Desp.: - Tratando-se de uma Ação Declaratória contra o  
Governo, a respeito de anulação de Títulos de Terra, há necessi-  
dade da intervenção do Ministério Público, assim sendo, chamo à  
ordem o processo para que seja intimado o Dr. Procurador Geral  
do Estado através de Mandado.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO  
Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
Resenha do dia 11.03.82

EXECUÇÃO PRIMEIRA VARA  
Autor: Editora - O Estado do Pará (Adv. Arnaldo Moraes)  
Réu: Neo - Administração e Participações Ltda. e Otávio  
Avertano Rocha (Adv. Clovis Ferro Costa).  
Despacho no Ofício do Des. Calistrato de Mattos: Junte-se  
aos autos. Em, 11.03.82. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara,  
resp. p/ 1ª Vara.

EXECUÇÃO SEGUNDA VARA  
Exequente: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário  
(Adv. Gerson Souza)  
Executados: Milton de Araújo Filho e Rosa de Araújo  
Despacho: J. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do  
Juízo, para levantamento da Conta de custas e preparos. Em, 11.  
03.82. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

FALÊNCIA SEXTA VARA  
Autor: Riba Industrial Com. Imp. Ltda. (Adv. Carlos Hart-  
mann)  
Réu: Macédo Lima Ltda.  
Despacho: Cite-se. Em, 11.03.82 (a) Carlos Gonçalves.

ORDINÁRIA  
Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Carlos Ferro)  
Réu: José Severino dos Santos Couto (Curadora Sandra  
Maia)  
Despacho: Vista ao autor para a contraminuta. Em, 11.03.  
82 (a) Carlos Gonçalves.

ORDINÁRIA  
Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Carlos Ferro)  
Réu: Paulo da Silva Barbosa (Curadora Sandra Maia)  
Despacho: Ao autor para a devida contraminuta. Em, 11.  
03.82 (a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO  
Autor: Arnaldo Lobato Sena (Adv. Milton Chagas)  
Réu: Emercindo Corrêa Dias  
Despacho: Cite-se. Em, 11.03.82 (a) Carlos Gonçalves.

ATENTADO  
Autor: Germano Duarte & Cia. Ltda. (Adv. Humberto Lima)  
Réu: José da Costa Corrêa (Adv. Flávio Maroia)



Despacho: Ao autor para falar. Em, 11.03.82. (a) Carlos Gonçalves.

**EXECUÇÃO**

Autor: Lupino Com. e Ind. S/A. (Adv. Freitas Leite)

Réu: Círculo Militar de Belém (Adv. Antonio Crispino)

Despacho: Intime-se o requerente para tomar conhecimento. Em, 11.03.82. (a) Carlos Gonçalves.

**EXECUÇÃO**

Autora: Sunshine Export. Inc. (Adv. Maria Ivone Gomes)

Réu: Nordiesel - Exportação e Imp. Ltda. (Adv. João Marinho)

Despacho: As partes para falarem sobre o laudo. Intime-se a requerente a Vistoria para fazer o depósito referente à vistoria. Em, 11.03.82 (a) Carlos Gonçalves.

**EXECUÇÃO**

Autor: Editora - O Estado do Pará (Adv. Arnaldo Moraes)

Réus: Neo - Adm. Part. Ltda. e Octávio Avertano Rocha (Ferro Costa).

Despacho no ofício de Des. Calistrato Mattos. Conclusos.

Em, 11.03.82. (a) Carlos Gonçalves.

**COBRANÇA SÉTIMA VARA**

Autor: Augusto de Oliveira Lobo (Adv. Fernando Gonçalves)

Réu: Ivan Caldas Moura (Adv. Francisco Assis Filho)

Despacho: Cobrem-se os autos com as cautelas legais. Em, 11.03.82. (a) Clímenie Pontes, Juíza da 8ª Vara, resp. p/ 7ª Vara.

**EXECUÇÃO NONA VARA**

Autor: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Milton Nobre)

Réu: José Cabral

Despacho: À Conta. Em, 09.03.82 (a) Izabel Leão, Juíza da 10ª Vara, resp. p/ 9ª Vara.

**REINTEGRAÇÃO DÉCIMA VARA**

Autor: Luiz de Almeida e Silva (Adv. Alirio Daguer)

Réu: Adelino da Silva (Adv. Eduardo Bastos)

Despacho: Para audiência designo dia 28 de abril, às 10,30 horas. Intimem-se. Em, 11.03.82. (a) Izabel Leão.

**DESPEJO DÉCIMA VARA**

Autor: Jersey Marques Maciel (Adv. Antonio Tancredi)

Réu: Francisco Nunes Caetano (Adv. Cleber Santos)

Despacho: Manifeste-se a parte adversa. Em, 11.03.82. (a) Izabel Leão.

**MANUTENÇÃO**

Autor: João Moreira Paz (Adv. Freitas Filho)

Ré: Maria de Jesus de Souza (Adv. José Maria do Nascimento)

Despacho: Remarco para o dia 29 de abril, às 10:30 horas.

Intimem-se. Em, 11.03.82. (a) Izabel Leão.

**ORDINÁRIA**

Autor: Adalberto Guimarães Neto (Adv. Lindalva Magalhães)

Réu: Enel Engenharia (Adv. Meira Matos)

Despacho: Remarco a audiência para o dia 23 de março, às 10:30 horas. Intimem-se. Em, 11.03.82. (a) Izabel Leão.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs. do dia 12.03.82.

(Ext. Reg. nº 1222)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. BENEDITO JORGE FAVACHO DA SILVA, residente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1553/81, em que é executada: AZULEJOS DO PARÁ S/A. - AZPA, para ciência de que deve comparecer à Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de dizer se já levantou ou não o FGTS, no Banco depositário, isto no prazo de cinco dias, sob pena de ser considerado extinto o processo supracitado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina - Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 657)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado: REGINALDO GOMES SANTA ROSA - Menor, assistido por sua mãe, Noêmia Gomes Dias, residente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº 1ª JCJ-460/81, em que é executado: IZAIAS JOSÉ DOS SANTOS, para ciência de que deve fornecer, no prazo de 15 (quinze) dias, o atual endereço do executado acima referido, para prosseguimento da execução nos autos supracitados.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, número 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e

dois. Eu, Nasaré de Pina - Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 658)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES - Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citada a firma AS-TECA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., localizada em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 134.512,77 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Doze Cruzelros e Setenta e Sete Centavos), referente a principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta no Processo nº 1ª JCJ-877/81, em que é exequente: OLAVO ROSA DA CONCEIÇÃO, em audiência do dia 04.09.81 - "RESOLVE: A MM. 1ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar a reclamada: ASTECA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., a pagar ao reclamante: OLAVO ROSA DA CONCEIÇÃO, a quantia de Cr\$ 56.150,00, referente a aviso prévio, férias 79/80, férias proporcionais, dif. de grat. de Natal/80 e grat. de Natal proporcional/81, além do que for encontrado em liquidação de sentença por cálculo, a título de horas extras, considerando uma hora por dia. Deve ainda a reclamada fornecer ao reclamante as guias para movimentação do FGTS - Cód. 01, comprovando antes os depósitos e os 10% previstos no art. 22 do REFUNGATS, sob pena do valor ser encontrado por cálculo. Sobre a condenação, juros de mora e correção monetária nos termos da Lei. Custas de Cr\$ 2.346,81 pela reclamação, calculada sobre a condenação que se arbitra em Cr\$ 60.000,00".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Valor do Principal:	Cr\$ 129.826,44
Custas de Sentença:	Cr\$ 3.743,33
Custas de Execução:	Cr\$ 943,00

TOTAL DEVIDO: Cr\$ 134.512,77

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.



E, para chegar ao conhecimento da Interessada, é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 09 dias do mês de março de 1982. Eu, Nasaré de Pina - Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. Reg. Nº 659)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES - Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citada a firma: EMPATE — EMPRESA PARAENSE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA., localizada em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 535.201,97 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Hum Cruzeiros e Noventa e Sete Centavos), referente a principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta no Processo número 1ª JCJ-280/81, em que é exequente: JOÃO AURELIANO RODRIGUES, em audiência do dia 13.08.81 - "RESOLVE: A MM. 1ª JCJ de Belém, à unanimidade, julgar procedente em parte a reclamatória para condenar a reclamada: EMPATE — EMPRESA PARAENSE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA., a pagar ao reclamante: JOÃO AURELIANO RODRIGUES, a importância de Cr\$ 276.666,81, a título de aviso prévio, 13º salário proporcional/79 - 7/12; 13º salário/80, 13º salário proporcional/81 - 2/12, férias 79/80, férias proporcionais - 9/12, salário de maio, junho, julho, agosto e novembro/80, diferença de salário de dezembro/80, salário de 15 dias de janeiro/81, ao valor da condenação, acresça-se juros e correção monetária nos termos da Lei. Após o trânsito em julgado da decisão, deverá a reclamada depositar na Secretaria da Junta, as Guias do FGTS - Cód. 01, acrescidas com os 10% previstos no art. 22 do REFUNGATS, também, depois de transitada em julgado a decisão, deverá a Secretaria da Junta, anotar a data de saída na CTPS do reclamante a 15.01.81, comunicando em seguida, o fato às autoridades competentes. Improcedente a parcela de horas extras e os pedidos formulados, a maior por falta de amparo legal. Indefere-se o pedido de compensação, porque carente de amparo legal. Custas de Cr\$ 6.566,81, pela reclamada sobre o valor da condenação e que para este fim se arbitra em Cr\$ 271.000,00". Decisão reformada parcialmente pelo Acórdão nº 13.506, de 05.10.81.

#### EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Valor do Principal (fls. 122): ..... Cr\$ 518.671,65  
Restante de Custas de Sentença (fls. 122): ..... Cr\$ 13.421,32  
Custas de Execução Atualizadas: ..... Cr\$ 3.109,00

TOTAL DEVIDO: ..... Cr\$ 535.201,97

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da Interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina - Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. Reg. Nº 660)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Sra. ANGELA MARIA DA SILVA, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo número 1ª JCJ-840/78, em que é reclamada: SUELI

RAMOS DE NOBREGA, para apresentar sua CTPS, a fim de ser anotada.

E, para chegar ao conhecimento do Interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 2º andar - 3º bloco.

Dado e passado nesta Cidade de Belém-Pará, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Eduardo Gomes - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente  
(G. Reg. Nº 661)

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de abril de 1982, às 16:50 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por FRANCISCO DAS CHAGAS T. RIBEIRO, contra SERPAL — SERRARIA PARAENSE LTDA., bem esse encontrado à Avenida Presidente Vargas, nº 762 - Aptº 1701 e que é o seguinte:

— Uma (01) Serra de Fita, marca "INVICTA", motorizada, volante de 600 mm. e chave elétrica, no estado. Avaliação: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de abril de 1982. Eu, José Cavalcante da Silva - Aux. Judiciário, AJ-023.A, datilografei. E eu, Mercês Pereira - Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza do Trabalho  
(G. Reg. Nº 662)

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de abril de 1982, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, para o bem penhorado na execução movida por VIRGINIO LA-MEIRA FERREIRA, contra R. WARISS' EMPREENDIMENTOS LTDA., bem esse encontrado à Travessa Braz de Aguiar, nº 256 e que é o seguinte:

— Uma (01) secretária eletrônica, marca "UNDERWOOD", modelo TS-10, indústria brasileira, no estado. Avaliação: Cr\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de abril de 1982. Eu, José Cavalcante da Silva - Aux. Jud., AJ-023.A, datilografei. E eu, Mercês Pereira - Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza do Trabalho  
(G. Reg. Nº 663)



## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de abril de 1982, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, para o bem penhorado na execução movida por FRANCISCO RAIMUNDO S. AMARAL, contra EMPRESEL - EMP. SEG. CONS. LTDA., bem esse encontrado à Travessa Vileta, nº 854 e que é o seguinte:

- Um (01) Ventilador, marca "CICLONE", para teto, Indústria brasileira, no estado. Avaliação: Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de março de 1982. Eu, José Cavalcante da Silva - Aux. Jud. AJ-023.A, datilografei. E eu, Mercês Ferreira - Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. Nº 664)

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de abril de 1982, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, para os bens penhorados na execução movida por PAULO JORGE DE LEÃO OLIVEIRA, contra REUNIDAS S/A. - IND. COM. EXP. IMP. AGRÍCOLAS E RODÓVIARIAS, bens esses encontrados à Rua do Cruzeiro, nº 1045-A - Icoaraci e que são os seguintes:

- UM (01) Aparelho de Ar Condicionado, marca "ROYAL" 10.000 BTU, Springer, em perfeito estado de funcionamento, indústria brasileira. Avaliação: Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros).
- Um (01) Cofre de Aço, marca "FIEL", indústria brasileira, no estado. Avaliação: Cr\$ 12.000,00 (Doze Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 05 de março de 1982. Eu, Rosa Ester da Silva - Aux. Jud. AJ-023.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira - Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. Nº 665)

## PROCESSO Nº 3ª JCJ-1377/80

RECLAMANTE: Raimundo Nonato do Rosário.

RECLAMADO: Serviços de Segurança Noturna de Belém - Edir Santana Pereira de Queiroz.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado, o Sr. EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, com endereço incerto e não sabido, embargante nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1377/80, entre partes: RAIMUNDO NONATO DO ROSÁRIO e SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOTURNA DE BELÉM - EDIR SANTANA PEREIRA QUEIROZ, reclamante-exequente e reclamado-executado, respectivamente, de que, tendo em vista a decisão proferida nos embargos de terceiro, apre-

sentados por EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, nos autos do Processo supramencionado, à Presidência da Junta, determinou o levantamento da penhora e a consequente liberação do bem penhorado às fls. 72, dos autos acima referido, constante de: UM (01) aparelho de som, marca "Sharp", com duas (02) caixas de som, de cor cinza escuro.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, aos 08 dias do mês de março de 1982.

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA  
Chefe de Secretaria da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 666)

## PROCESSO Nº 3ª JCJ-CP-19/81

RECLAMANTES: Benedito da Anunção Pinto de Sá e Outros.

RECLAMADA: Primar Pescados Ltda.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. ERNANI RITA RABELO, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCJ-CP-19/81, em que são partes: BENEDITO DA ANUNÇÃO PINTO DE SÁ e OUTROS - Reclamantes e PRIMAR PESCADOS LTDA. - Reclamada, para manifestar-se, querendo, no prazo de oito (oito) dias, sobre o agravo de Instrumento Interposto nos autos do supramencionado processo por PRIMAR S/A. - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 10 dias do mês de março de 1982.

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA  
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 667)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA  
(COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS)

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada: PASEN - ENGENHARIA LTDA., com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 4.282,75 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Cruzeiros e Setenta e Cinco Centavos), referentes a principal e custas devidos à reclamante: LÉA MARIA PIMENTEL VINHAS, no Processo nº 4ª JCJ-1.067/81.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra mencionado, fica desde já ciente de que será realizada a penhora de tantos bens quantos bastem, para integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos dez dias do mês de março de 1982. Eu, Alzira de Almeida Fonseca - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasli - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 668)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado: DACON LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-40/82, em que é exequente: JOSÉ MEIRELES DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a Exe-



cução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 55.435,44 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Cruzelros e Quarenta e Quatro Centavos), correspondentes ao Principal, Multa e Custas, de-vidas nos termos da decisão proferida no referido Processo, em au-diência de 28.01.82.

## RESUMO:

Condenação .....	Cr\$	36.720,00
Multa de 50% .....	Cr\$	18.360,00
Custas da Execução .....	Cr\$	355,44

Valor à Depositar .....	Cr\$	55.435,44
-------------------------	------	-----------

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra cita-do, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o Integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 10 de março de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa - Auxiliar Judiciária, datilografel. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE LANCRY  
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. Nº 669)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

## NOTA Nº 28/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181, do Regimento Inter-no deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 024/82, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Cas-tanha, e correspondente ao Processo nº JCJ-Cast.-346/81, em que são partes: OSVALDO DE OLIVEIRA - Exequente, e MUNICÍPIO DE CURUÇA - PREFEITURA MUNICIPAL - Executado.

O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

I - Deiro o precatório.  
II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Curuçá, a importância de Cr\$ 66.098,65 (Sessenta e Seis Mil, Noventa e Oito Cruzelros e Sessenta e Cinco Centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanha.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo Único do Regi-mento Interno deste Tribunal.

Belém, 10 de março de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribu-nal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos onze dias do mês de março de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 673)

## ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DE HOJE - 10.03.1982

Ac. Nº 235/82. Proc. RO 1.550/82. 1ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: Toyotoshi Iki-kame (Adv.: Dr. Eduardo da S. Tavares). Recorrido: Walmir de Souza Lima (Adv.: Dr. Antonio Dias).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso.  
EMENTA: Cobertos os pressupostos na relação de emprego e provada a despedida imotivada, é de se deferir ao empregado as

parcelas indenizatórias ligadas à rescisão de contrato pela empresa, sem justa causa.

Ac. Nº 236/82. Proc. R EX OFF e RO 20/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrente-Reclamante: Francisca Amorim de Carvalho (Adv.: Dr. José Acreano Brasil). Recorrida-Reclama-da: Fundação Educacional do Estado do Pará (Adv.: Dra. Ana Maria M. Rios) - Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação (SE-DUC) - Litisconsorte (Procurador do Estado: Dr. Antonio Italo Tancredi).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento aos recur-sos.

EMENTA: Decisão que aplica com acerto a lei em vigor, obser-vando as provas dos autos não merece reparos.

Ac. Nº 237/82. Proc. RO 37/82. JCJ de Santarém. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: Fundação Rubem Berta (Adv.: Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowitcz). Recorrido: Antonio Procópio Ferreira Filho (Adv.: Drs. Raimundo Nonato Braga e Tito José Viana da Silva).

DECISÃO: Por maioria negaram provimento ao recurso.

EMENTA: Ato de improbidade deve ser cabalmente provado, sob pena de incorrer a empresa aos ônus indenizatórios da dispensa injusta.

Ac. Nº 238/82. Proc. RO 32/82. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: Belauto - Belém Automóveis S/A. (Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira). Recorrido: Raimundo Chaves de Souza (Adv.: Dr. João Carlos Batista).

DECISÃO: Por maioria negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida quanto à parcela de desconto para uniformes; por unanimidade, confirmaram a sentença em seus de-mais termos.

EMENTA: Exigido do empregado o uso obrigatório de unifor-me para o trabalho, o valor da despesa com esse vestuário é, sem dúvida, da empresa.

Ac. Nº 239/82. Proc. RO 67/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Satro - Sociedade Auxiliar da Indústria de Petróleo Ltda. (Adv.: Dr. Marco Antonio G. Rebelo). Recorrido: Jo-sé Maria Borges de Oliveira (Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconce-los).

DECISÃO: Por unanimidade rejeitaram a preliminar de deserção suscitada pelo reclamante-recorrido; por maioria rejeitaram a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa; no mérito, sem divergência, negaram provimento ao recurso.

EMENTA: Confirma-se sentença prolatada de acordo com a prova dos autos.

Ac. Nº 240/82. Proc. RO 80/82. 4ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Costa. Recorrente: Valter Raimundo Silva de Souza (Adv.: Dr. Humberto Machado de Mendonça). Recorrida: CNA - Companhia de Navegação da Amazônia (Adv.: Dr. Douglas Gabriel Domingues).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso. Custas Ex-Leges.

EMENTA: I - O adicional de Insalubridade não pode ser rece-bido cumulativamente com o de periculosidade;

II - Não faz jus as diferenças salariais, quem não as demons-tram o desacerto dos pagamentos feitos pelo empregador.

Ac. Nº 241/82. Proc. RO 61/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Costa. Recorrente: Cruzeiro do Sul S/A. - Serviços Aéreos (Adv.: Dr. Júlio Alencar). Recorrida: Nilceia Picanço Furtado (Adv.: Dr. Antonio dos Santos Dias).

DECISÃO: Por maioria deram provimento ao recurso para, re-formando a sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a re-clamação. Custas, as fixadas pelo primeiro grau de jurisdição, que ficam agora atribuídas à reclamante.

EMENTA: Quem comete frequentes enganos no serviço, não apresenta a mesma produtividade e nem a mesma perfeição técnica de quem não incide nesses mesmos enganos.

Ac. Nº 242/82. Proc. 89/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Or-lando Costa. Recorrentes: General Motors do Brasil S/A. (Adv.: Dr. Ubirajara Peluso) e Antonio Joaquim de Souza Neto (Adv.: Dra. Ja-cirema Bezerra Souza de Almeida). Recorridos: Os mesmos.

DECISÃO: Por unanimidade rejeitaram a preliminar de intem-pestividade suscitada pela reclamada, mandando desentranhar as contra-razões de fls. 75/77, porque inscritas por advogado sem condições de legitimidade; no mérito, ainda sem divergência, nega-ram provimento ao recurso da reclamada e deram provimento, em parte, ao recurso do reclamante, para mandar incluir na condenação



as parcelas de diferenças de aviso prévio, gratificação de Natal, férias, FGTS, com o acréscimo de 10%, confirmando a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada, sobre Cr\$ 214.000,00, valor arbitrado para a condenação, na quantia de Cr\$ 5.894,70, e de Cr\$ 6.947,56, pelo reclamante, sobre Cr\$ 266.643,00, valor das parcelas que lhe foram adversas.

EMENTA: As prestações mensais pagas ao empregado, a título de ajuda de custo, na realidade constituem uma gratificação tacitamente ajustada, razão pela qual o seu valor deve integrar o salário. Ac. Nº 243/82. Proc. RO 76/82. JCJ de Capanema. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Baturra - Mineração, Comércio e Transportes Ltda. (Adv.: Dr. Raimundo Caetano de Souza Castro). Recorrido: José Honorato Maia.

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso. EMENTA: Não se reforma sentença que julgou procedentes as parcelas de horas extras e de repouso remunerado, quando ficou provado, inclusive pela própria empresa, que o autor trabalhava em horas extraordinárias e em domingos.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA  
Diretor do Serviço de Acórdãos  
e Jurisprudência

(G. Reg. Nº 670)

## PROCESSO TRT RO 11/82

RECORRENTE: Singer Ltda. - Advogado: Dr. Paulo Melra.  
RECORRIDO: Raimundo de Almeida Teixeira. - Advogada:  
Dra. Paula Frassinette.

## DESPACHO:

I — A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — O Egrégio Regional, através do v. acórdão nº 184/82, decidiu que "o empregador não pode compelir o empregado a restituir comissões já recebidas, porque o negócio celebrado veio a ser, posteriormente, desfeito".

III — A recorrente aponta violação de lei e conflito jurisprudencial.

IV — O aresto trazido à colação, fls. 257/258, oriundo deste Regional, ajusta-se à hipótese dos autos. Está demonstrada a divergência jurisprudencial, pelo que a revista de fls. 253/256, deve ser recebida.

V — Ante o exposto, admito a interposição do recurso, no efeito meramente devolutivo. Intime-se.

Belém, 09 de março de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

(G. Reg. Nº 671)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 10 de março de 1982.

Processo: RO 150/82.  
Recorrente: CIAPESC - Cia. Amazônica de Pesca.  
Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.  
Recorrido: Mário Moisés da Silva.  
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
Origem: 2ª JCJ de Belém.  
Relator: Sr. Orlando Lobato.

Revisor: Dr. Orlando Costa.  
Processo: R EX OFF 169/82.  
Reclamante: Hércules de Jesus Gonçalves Barata.  
Advogado: Dr. Miguel Serra.  
Reclamado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará -  
DETRAN.

Origem: 6ª JCJ de Belém.  
Relator: Sr. E. S. Carvalho.  
Revisor: Dr. Pedro Mello.  
Processo: RO 177/82.  
Recorrente: Jonas da Silva Cardoso.  
Advogado: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges.  
Recorrido: Transportes Fink S/A.  
Advogada: Dra. Joana Darc de Almida Barbosa.  
Origem: 2ª JCJ de Belém.  
Relator: Dr. Pedro Mello.  
Revisor: Dr. Arthur Seixas.  
Processo: RO 181/82.  
Recorrente: Viação Forte Ltda.  
Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves.  
Recorridos: Leonilda Gil de Oliveira e filhos - Herdeiros de Expedito de Jesus Nogueira Cruz.

Advogada: Dra. Ana Cavalheiro de Macedo Lima.  
Origem: 6ª JCJ de Belém.  
Relator: Dr. Arthur Seixas.  
Revisor: S. E. S. Carvalho.  
Processo: RO 185/82.  
Recorrente: Empresas Rurais Notrial S/A.  
Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra.  
Recorrido: Sebastião Vieira da Rosa.  
Advogado: Dr. Antonio Dias.  
Origem: 4ª JCJ de Belém.  
Relator: Dr. Orlando Costa.  
Revisor: Dr. Ribamar Soares.  
Processo: RO 188/82.  
Recorrente: José de Fátima Teixeira.  
Advogado: Dr. Manoel Tocantins Lobato.

Recorrido: Organização Silva de Churrascaria Ltda. - Linda-  
cap.

Origem: 2ª JCJ de Belém.  
Relator: Dr. Ribamar Soares.  
Revisor: Sr. Orlando Lobato.  
Processo: AI 162/82.  
Agravante: Darlindo da Costa Mattos.  
Advogado: Dr. Francisco Rosanã de Oliveira.  
Agravado: Banco Brasileiro de Descontos S/A.  
Advogados: Drs. Otávio Mendonça e Manoel José Monteiro

Siqueira.  
Origem: 5ª JCJ de Belém.  
Relator: Dr. Arthur Seixas.

(G. Reg. Nº 672)

COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS FEVEREIRO / 1982

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO. SR. DR. JUIZ PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	20	-	15	-	35
	D - Para Vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (= A + B + C + D)	20	-	15	-	35
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	17	-	9	-	26
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (= E - F - G)	3	-	6	-	9
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	2	-	-	-	2
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	2	-	-	-	2
Relação de processos em diligência						
NENHUM						
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não de volvidos, decorridos os prazos legais						

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal, indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS FEVEREIRO / 1982

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO. SR. DR. JUIZ JOSÉ DE RIBAMAR AL VIM SOARES	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	15	-	13	-	28
	D - Para vista ou justificção de voto no mês	15	-	13	-	28
	E - Soma (= A + B + C + D)	14	-	13	-	27
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	1	-	-	-	1
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (= E - F - G)	17	-	16	-	33
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	17	-	-	-	17
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	17	-	-	-	17
	L - Acórdãos prolatados	-	-	-	-	-

AI 97/82

Relação de processos em diligência

NENHUM

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos decorridos os prazos legais

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificção de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal, indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS FEVEREIRO / 1982

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO. SR. DR. JUIZ ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA	A - Saldo anterior	1		1		2
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	4		-		4
	C - Distribuição no mês	15		14		29
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-		-		
	E - Soma (= A + B + C + D)	20		15		35
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	17		14		31
	G - Baixados para diligência no mês	3		-		3
	H - Saldo para o mês seguinte (= E - F - G)	-		1		1
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	24		17		41
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista					
	L - Acórdãos prolatados	24		1	1	26
Relação de processos em diligência						
NENHUM						
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não de volvidos decorridos os prazos legais						

AR 66/82 - AP 124/82 - AI 1537/81

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal, indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS FEVEREIRO / 1982

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO. SR. DR. JUIZ ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS	A - Saldo anterior	8	-	-	-	8
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	16	-	18	-	34
	D - Para vista ou justificção de voto no mês	1	-	-	-	1
	E - Soma (= A + B + C + D)	25	-	18	-	43
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	16	-	7	-	23
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (= E - F - G)	9	-	11	-	20
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	19	-	19	-	38
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	17	-	-	-	17

Relação de processos em diligência

NENHUM

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos decorridos os prazos legais

\*) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista cu justificção de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal, indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

23/03/82



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO. SR. JUIZ ORLANDO SOZINHO LOBATO	A - Saldo anterior	4		4		8
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	1		-		1
	C - Distribuição no mês	16		12		28
	D - Para vista ou justificção de voto no mês	1		1		2
	E - Soma (= A + B + C + D)	22		17		39
	F - Devolvidos com "vistos" (*)	14		14		28
	G - Baixados para diligência no mês	2		-		2
	H - Saldo para o mês seguinte (= E - F - G)	6		3		9
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	20		17		37
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista					
	L - Acórdãos prolatados	16				16

RO 68/82 - EXOF 85/82

## Relação de processos em diligência

NENHUM

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos decorridos os prazos legais

(\*) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificção de voto, e devolvidos, bem como ações de nulidade não-recursal, indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MES FEVEREIRO / 1982

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO. SR. JUIZ JOSÉ ESPÍRITO SANTO CAR- VALHO	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	2	-	-	-	2
	C - Distribuição no mês	12	-	19	-	31
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (= A + B + C + D)	14	-	19	-	33
	F - Devolvidos com "vistas" (*)	13	-	19	-	32
	G - Baixados para diligência no mês	1	-	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (= E - F - G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	12	-	18	-	30
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	12	-	-	-	12
	Relação de processos em diligência,					
Relação de processos que lhe foram vinculados para voto, despacho, ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais						
NENHUM						

AP 1570/81

(\*) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal, indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

Ata da 3ª reunião ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 04 de março de 1982.

Presidentes: Srs. Deputados Célio Sampaio, Vicente Queiroz e Mário Chermont.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente, anunciou o Pequeno Expediente, passando a Presidência ao Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna apresentando requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Everaldo Martins que apresentou requerimento de apelo ao Ministro do Interior, no sentido de que tome providências junto à SUDAM, Banco do Brasil e Banco da Amazônia, para que sejam enviados recursos econômicos e fiscais que permitam o repasse dos financiamentos dos lavradores dos Municípios de Santarém, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Oriximiná, Juruti e Faro, em face as grandes enchentes que assolam aquela região. O orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas que apresentou requerimento solicitando que seja dirigido apelo ao Governador do Estado, para que determine a Secretaria de Saúde do Pará, providências no combate a praga de moscas que assola a sede do Município de Igarapé-Açu. Passando ao Grande Expediente, por cessão de direito do Deputado Paulo Ramalho, ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres fazendo um apelo a este Poder, que solicite ao Ministro dos Transportes providências em caráter de urgência, mandando alocar os recursos necessários a fim de restaurar os 208 Kms da Transcarnetá, sendo apárteado pelos Deputados: Célio Sampaio, Vicente Queiroz e Paulo Ramalho, que debateram a matéria com o orador. Assumiu a Presidência o Deputado Mário Chermont. Por cessão de direito do Deputado Laércio Franco, ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro apresentando requerimento para que seja registrada na Ata dos Trabalhos de hoje, a solidariedade deste Poder ao Deputado Federal Dr. Osvaldo Melo pela maneira como foi tratado pelo Coordenador Regional do INCRA, através da 1ª Coluna de "A Província do Pará", edição de 02.03.82. Através de apártes debateram o assunto com o orador os Deputados: Vicente Queiroz, Milton Peres e Alvaro Freitas. Reassumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 2ª Sessão Ordinária. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de "Honra ao Mérito - Pos Mortem" ao Dr. João Prisco dos Santos. Através de apártes debateram o assunto com o orador os Deputados: Alvaro Freitas, Milton Peres, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Laércio Franco, Américo Brasil e Vicente Queiroz. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Ronaldo Passarinho, de votos de pesar a Sra. Consuelo Affonso e à Empresa de Cinemas São Luís - Luís Severiano Ribeiro S.A., pelo falecimento do Sr. Adalberto Augusto Affonso; do Deputado Antônio Teixeira, de votos de regozijo e aplausos pela inauguração do BANPARÁ S.A. Crédito Imobiliário, ocorrido a 18 de janeiro próximo passado; do Deputado Mariuadir Santos, de congratulações a Contadora Anete Costa Ferreira, pelo transcurso do 4º aniversário de publicação de sua coluna "Na Seara Contábil", do jornal "A Província do Pará"; do Deputado Everaldo Martins, de congratulações à Vila de Alter do Chão, na pessoa do Sr. Argentino Sardinha pelo 224º aniversário de elevação de categoria de vila; do Deputado Alvaro Freitas, de congratulações ao Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito, pelo 153º aniversário de fundação, a ser comemorado no Rio de Janeiro, no período de 11 a 14 do corrente; do Deputado Mariuadir Santos, de agradecimento ao Dr. Dário Pinheiro, pela instalação da rede telefônica urbana em Vila Rondon. Foi aprovado o requerimento do Deputado Alvaro Freitas solicitando urgência para a proposição nº 038/82. Foi aprovado o requerimento nº 023/82 do Deputado Antônio Teixeira, de votos de regozijo e aplausos pela inauguração dos novos ambulatórios médicos, ocorrido no dia dois de fevereiro próximo passado. Em discussão o requerimento nº 1411/81 do Deputado Ademir Andrade, para que seja manifestada solidariedade ao Suplente de Vereador João Chamon Neto e o repúdio do Poder Legislativo Estadual à recusa, por parte da Câmara Municipal de Marabá em convocar o mesmo para substituir o vereador licenciado Samuel Monção. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento ora em discussão. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas

mostrando seu ponto de vista em torno do mesmo. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna fazendo uma análise da matéria. O requerimento, continuou em discussão para a próxima Sessão. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, em votação em 2º Turno o Projeto de Lei Complementar nº 41/81 do Deputado Ronaldo Passarinho, que isenta do pagamento sobre propriedade predial e territorial urbana e das taxas que sobre esse imóvel incidirem os deficientes físicos carentes de recursos. Em seguida o Projeto foi rejeitado por maioria. Para justificativa de votos ocuparam a Tribuna os seguintes Deputados: Fernando Bahia, Everaldo Martins, Domingos Juvenil, Alvaro Freitas e Nicias Ribeiro. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados para a Reunião das Comissões Técnicas amanhã e convocou-os para a Sessão Ordinária de segunda-feira à hora regimental encerrando a presente às 17:40 horas, na qual compareceram os Deputados Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Nicolau Saraty, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Maximino Porpino, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 04 de março de 1982. Lida em, 9 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

(G. Reg. nº 648)

Ata da 4ª reunião ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 08 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos para o Pequeno e o Grande Expediente, o Sr. Presidente anunciou a 1ª Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados os requerimentos: dos Deputados Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Laércio Franco, Ronaldo Passarinho e outros de votos de pesar pelo falecimento do Professor, Doutor Renato Franco, solicitando ainda que o expediente da Sessão Ordinária do próximo dia 15 seja destinado a prestar uma homenagem póstuma ao pranteado morto e que seja suspenso os trabalhos do dia de hoje guardando-se 1 minuto de silêncio. O Plenário guardou um minuto de silêncio. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 15:15 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Ronaldo Campos, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Maximino Porpino, Milton Peres, Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 08 de março de 1982. Lida em, 9 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

(G. Reg. nº 648)

Ata da 5ª reunião ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 10 de março de 1982.

Presidentes: Srs. Deputados Célio Sampaio e Vicente Queiroz.

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty.

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presiden-



te, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira, reportando-se ao comportamento do Governo Federal em não querer admitir a alternância de Poder. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, referindo-se a atuação do jornal "Boletim Informativo do Governo", mostrando os trabalhos e planos do Governo. Concluiu o orador solicitando que esta Casa, formule apelo ao Governador do Estado, no sentido de conseguir junto a Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S.A., que o fornecimento de energia elétrica na Vila de Outeiro, Distrito de Icoaraci, seja estendido até o Bairro de "Itaitéua". O orador seguinte foi o Deputado Mariuadir Santos, apresentando requerimento, solicitando que esta Casa envie votos de agradecimentos ao Presidente da Telepará, pela instalação de um posto de serviço interurbano, na Vila Abel Figueiredo, no Município de São João do Araguaia. Passando ao Grande Expediente, assumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio, concedendo a palavra ao Deputado Mário Chermont, que fez comentários sobre a situação em que se encontram os segurados da Previdência Social neste País. Através de apertes debateram o assunto com o orador os Deputados: Domingos Juvenil, Vicente Queiroz e Everaldo Martins. Por cessão de direito do Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, voltando a falar do estado de abandono em que se encontra a nossa Capital, solicitando providências por parte da Prefeitura Municipal, sendo aparteados pelos Deputados: Paulo Ramalho e Zeno Veloso, que debateram a matéria com o orador. Passando a 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 3ª e 4ª Sessões Ordinárias. O Deputado Mariuadir Santos ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Lei que denomina Professor Símplicio Ferreira de Souza, a Escola Estadual construída pelo Governo do Estado, na Vila do Caraparu, Município de Santa Izabel do Pará. O Sr. Presidente falou sobre a Mensagem do Governador do Estado, sobre o aumento do funcionalismo público e comunicou que os Deputados do PMDB formalizaram a indicação do Deputado Ronaldo Campos, como Líder da Bancada e dos Deputados Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana e Ademir Andrade como Vice-Líderes. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Everaldo Martins, de congratulações ao Comandante de Mar-e-Guerra Rubens Simões pelo seu trabalho no Comando do Grupamento Naval do Norte do IV Distrito Naval em nosso Estado; do Deputado Mariuadir Santos de votos de agradecimentos ao Presidente da Telepará, pela instalação de um posto de serviço interurbano, na Vila Abel Figueiredo, no município de São João do Araguaia; do Deputado Antônio Teixeira, de votos de regozijo e aplausos a Fundação do Bem-Estar Social do Pará, pela passagem dos 15 anos de sua fundação. Foram aprovados os pedidos de urgência aos requerimentos nºs.: 048/82 do Deputado Célio Sampaio e 055/82 do Deputado Milton Peres. Em votação, o requerimento nº 141/81 do Deputado Ademir Andrade, de solidariedade ao Suplente de

Vereador João Chamon Neto e o repúdio do Poder Legislativo Estadual, à recusa, por parte da Câmara Municipal de Marabá, em convocar o mesmo para substituir o vereador licenciado Samuel Monção. O Deputado Ronaldo Passarinho, solicitou votação nominal, o que foi aprovado pelo Plenário. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 24 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 13 votos SIM e 11 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que o requerimento estava aprovado. Disseram SIM os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Disseram NÃO os Deputados: Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Em discussão o requerimento 047/82 do Deputado Álvaro Freitas, item I - de votos de pesar pelo falecimento do Senador da República Professor Dr. João Renato Franco, item II - que sejam encerrados os trabalhos legislativos do dia de hoje, como homenagem póstuma ao ilustre homem público. Ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, solicitando que seja retirado o item II do mesmo. Em seguida o requerimento foi aprovado. Foram aprovados os requerimentos nºs.: 038/82 do Deputado Álvaro Freitas; 1048/81 e 1481/81 do Deputado Mário Chermont. Em discussão o requerimento 1486/81 do Deputado José Guilherme. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna, fazendo uma análise do teor do requerimento. Através de aparte debateu com o orador o Deputado Zeno Veloso. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, manifestando o seu ponto de vista em torno do mesmo sendo apartado pelo Deputado Everaldo Martins que debateu a matéria com o orador. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, a hora regimental, seguida de tantas Sessões Extraordinárias quantas sejam necessárias para apreciar a pauta dos trabalhos, encerrar do a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Nicolau Saraty, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 09 de março de 1982. Lida em 10 de março 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio  
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos  
2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro  
(G. Reg. nº 6)

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

### CARTÓRIO ELEITORAL 1a. ZONA

#### EDITAL Nº 27

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Goro Endo, Vânia Godinho Farias, Jacira Barroso de Souza, Reginaldo Ribeiro de Souza, Paulo Sérgio Maciel, Maria Floripes Freitas de Lima, Raimunda Gonçalves da Silva, Maria Elizete Pereira da Silva, Filomena Lopes de Aguiar, Eunice Bezerra Nunes, Marilene Lobo Gavinho Vidal, Maria Nancy Colares Mascarenhas, Carlos dos Santos Filho, Raimundo Otilho Macedo Trindade, Raimunda da Silva Moraes, Edna Mairrey da Silva Amorim.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 656)

#### EDITAL Nº 28

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Ana Rosa Tavares de Sousa, Fiozinha da Silva Bagata, Lúcia Contente Nóbrega, Maria do Carmo dos Santos Fur Theodora Alice Vidigal Mello, Antonio de Deus de Oliveira Eddie Carlos Costa da Nóbrega, Astrid de Almeida Con Miguel Orlando Felgueiras Reis, Edvaldo Ramos Pereira, Pereira Uchoa, Antonio Pereira Guillet, Maria de Souza Ferraz Raimundo Ramos de Jesus, Valderedo de Almeida Magno, da Silva Silvério, Raimundo Vicente Lobo Gavinho.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 656)

#### EDITAL Nº 29

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:



Maria Nazarena Viana Oliveira, Ernandes Martins Tavares, Sidney Marques Leão, Sebastião Alves Damasceno, Lúcia Bastos de Brito, Nunila Aparecida Silva Freire, Rainunda Mattar Baltazar da Silva, Adaúto de Souza Melo Júnior, Maria Salomé de Sales, Sueo Numazawa, Francisca Martins dos Santos, Manoel de Souza Favacho, Dorandina Sanchez Pinheiro, Clea Magno Reis, Carlos Alberto Maciel Serrão, Bibiana da Silva Bessa, Teodorico Teixeira, João Gonçalves da Silva, Vidalba Tereza Ferreira de Souza.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª. Zona, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 656)

## EDITAL Nº 30

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas), de seus títulos os seguintes eleitores:

Terezinha de Jesus Valente Duarte, Francisca das Graças Bahia de Souza, Agenor Garcia, Dora Tie Numazawa Endo, Cláudio Jorge Oliveira de Moura, Jacira Dias, Edinair Gonçalves da Silva, Antonio Ernani Fernandes, Maria de Fátima Sinimbu, José Nazareno Ribamar Scerni, Floriano da Costa Azevedo, Tereza Maria Farias de Oliveira, João Assunção Neves da Silva, Maria das Graças Bentes de Souza, Maria de Nazaré Reis Bitar.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 656)

## EDITAL Nº 31

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Aluizio da Silva Silveira, Maria de Nazaré Alves Pessoa, Edinilde Nagara Corrêa, Vera Lúcia de Lima Ribeiro, Heyder de Castro Martins, Vera Lúcia de Azevedo Trindade, Renato Benchimol Pimentel, Vera Lúcia Paes dos Santos, Antonio Carlos Silva Chaves, Maximiano Borges Ribeiro, Belizina da Silva Ribeiro, José de Jesus Contente, Mário Fernando Gonçalves Tavares, José Mário Marçal Franco, Fernando Pereira Fraça, Carlos Alberto Praxedes, Regina Célia Nunes Demétrio, Agenor da Conceição Pereira Fagundes, Claudionor de Jesus.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 656)

## EDITAL Nº 32

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Jorge Francisco da Silva, Adélio Martins Rodrigues, Nazaré José de Araújo Negrão, Petronilo Oliveira da Luz, Edilson Conceição Almeida, Beatriz Muniz Gomes, Cláudio Luís dos Santos, Manoel de Jesus do Socorro Oliveira, Maria do Carmo Brasil Ferreira, José Santana Medeiros Leão, Deusarina Moraes Gomes, Maria Auxiliadora Corrêa Gama de Azevedo, Raimundo Nei Montenegro, Paz Santos, Raimundo Carlos de Souza Dias, Ronaldo Monteiro da Silva, Celina Pinheiro de Farias, Rosally Brarymi Borges, Ivan Airton Kauffman Filho, Carmelita Maria da Silva.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta

cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 656)

## EDITAL Nº 33

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Dawes Felix de Souza, José Ribeiro dos Santos, Ana Conceição Andrade, José Farias de Leão, Noêmia Cabral Serra, Carlos Alves Lima, Consuelo dos Santos Gomes de Almeida, Júlio Lopes de Sousa, Edson José Pantoja Coelho, Maria Ferreira da Costa Brito, Humberto de Souza Fernandes, Lucília Rodrigues da Cunha Barbosa, Dalva Santos Vieira, Ana Maria Neves Palmeirinha, Estevão Faro Ribeiro, Emília Maria Reis de Mattos, Odinea Alves da Silva, Lélia Conceição de Lima Redig, Júlio Pereira Filho.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral 1a. Zona

(G. Reg. nº 656)

## EDITAL Nº 34

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Joana Abdon da Costa, Domingos Silva da Costa, Dilce Débora de Oliveira, José Alberto de Oliveira Rêgo, José Ribamar Mendes, Raimundo Nonato Cardoso, David Clímaco dos Santos, Antonio Luiz Paraense dos Santos, Ronaldo Sérgio Parente da Cruz, Claudete Pereira Carneiro, Raimundo Tadeu Moraes Thompson, Maria de Lourdes Augusta Amoras Xavier, Elizabeth Christine White Rocha, Francisco Marques de Brito Santos, Leoneide Silva da Costa, Maria de Fátima de Freitas Centeno, João de Deus Queiroz, Elias Silva, Gilmar Cardoso de Almeida.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos nove dias do mês de março do ano mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 656)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA

## EDITAL Nº 013/82

A Dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juíza da 28a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Carlos Sousa do Nascimento, Ana Lúcia Costa da Cruz, Armando Teixeira de Melo Filho, Aluizio dos Santos Guerreiro, Antonio da Conceição, Ananias Gabriel Pereira Lôbo, Benhur Pantoja de Castro, Bento Moreira Silva, Caetano Ferreira Passinho, Carlos Jurandir Ribeiro Rodrigues, Carmelinda do Socorro Barbosa da Cruz, Carmen Sylvia Cardoso da Silva, Darcilêa Batista da Costa Viana, Edison Conceição Bezerra da Costa, Ivaldo Fernandes Brito, Ivaldo Furtado Ferreira, Izaias Campos, José Geraldo do Rosário Neto, Jandira Santos da Silva, Luís Carlos Sousa de Oliveira Martins, Manoel de Souza Lima, Maria de Nazaré Caldeira Martins, Maria Helena Osório Monteiro, Maria do Carmo Sousa Cardoso, Manoel de Jesus Ramos da Cruz, Manoel Vasconcelos, Osmarina Monteiro da Fonseca, Paulo Roberto Rodrigues Leite, Raymunda Nonata Silva da Silva, Raymunda Nair Tavares Costa, Raimundo Siqueira dos Santos, Sandra Maria Souza Sena, Sueli Pinto dos Santos, Therezinha de Jesus Vieira Machado.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta



cidade aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS  
Juíza da 28a. Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 654)

EDITAL Nº 014/82

A Dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juíza da 28a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Carlos Miranda Monteiro, Érica da Silva Pina, Fernando Nazareno Ferreira da Silva, Josafat Martins da Silva, Josefa Seabra Freitas, Lydia Maria Mendes Modesto, Maria Aucélia Campos da Cunha, Maria de Jesus Sousa Coêlho, Maria Luiza Nogueira Dias, Manoel Pereira da Silva, Sebastiana Catarina da Costa, Sônia Maria Vital dos Santos, Terezinha de Jesus Lobato Moraes.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS  
Juíza da 28a. Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 654)

EDITAL Nº 16/82

A Dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juíza da 28a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Aida Souto Santiago - Canoas-RGS; Ana Cristina Fiel Machado - Ananindeua - 30a. Zona; Antonio Barbosa de Araújo - Belém - 01ª Ze.; Antonio Benedito Saraiva Lopes - Breves - 15a. Ze.; Benedita Miranda Barbosa - Belém - 01ª Ze.; Carlos Raimundo Matias de Sousa - Altamira - 18a. Ze.; Dalila Campos da Rocha - Belém - 01a. Ze.; Dalvina de Sousa Paduano - Belém - 29a. Ze.; Edialeida Pereira Serpa - Belém - 29a. Ze.; Erasmo Braga Ribeiro - Bragança - 13a. Ze.; Jeferson Porto Neves Conceição - Pirasununga/Sp - 96a. Ze.; José Anchieta da Silva - Cascavel-Ce. - 07a.

Ze.; José da Silva Cunha - Macapá - 45a. Ze.; Juracy Assis Fonseca da Silva - Capanema - 25a. Ze.; Maria das Graças de Oliveira Pinto - Fortaleza - 04a. Ze.; Maria das Graças Reis da Silva - Tomé Açú - 39a. Ze.; Maria do Bom Porto Chaves Gomes - Arari-Ma. - 27a. Ze.; Maria do Socorro da Silva Lopes - Cametá - 12a. Ze.; Maria Izabel Rodrigues da Silva - Icoaraci - 30a. Ze.; Maria José Abreu do Rosário - Castanhal - 04a. Ze.; Maria Nazaré de Souza Abdon - Chaves - 17a. Ze.; Olegário Manoel Torres - Igarapé Miri - 06a. Ze.; Pedro Fernando da Silva Meireles - Cacho. do Arari - 02a. Ze.; Raimunda Anete Santarém da Silva - Mosqueiro - 30a. Ze.; Raimunda Santos da Silva - Acará - 30a. Ze.; Raimundo da Gama Bastos - Irituia - 11a. Ze.; Renato Veras Costa - Paço de Lumiar - 47a. Ze.Ma.; Theresa Cristina de Souza-Nery - Ourém - 41a. Ze.; Wilson Eutrópio Pacheco de Souza - Natal - 02a. Ze..

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS  
Juíza da 28a. Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 656)

EDITAL Nº 17/82

A Dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juíza da 28a. Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Antonia Assunção de Souza - Belém - 29a. Ze.; Gualdino Martins Barra - Belém - 01a. Ze.; Joana Capela Ferreira - Belém - 01a. Ze.; José Cordeiro - Ananindeua - 30a. Ze.; José Santana Ferreira - Caruaru-Pe - 41a. Ze.; Lázaro José Gomes de Souza - Belém - 01a. Ze..

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS  
Juíza da 28a. Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 655)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

ACÓRDÃO Nº 12.218

(PROCESSO Nº 51.709)

REQUERENTE: Prof. Hélio Antonio Mokarzel - Secretário de Estado de Administração.

RELATOR: Conselheiro Emílio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel - Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 036/81, de 14.01.82, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 18, de 14 de janeiro de 1982, que trata da aposentadoria de EUNICE SALDANHA DE NORONHA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6.943/81, de 14.09.81 (item 3º do Acórdão nº 11.977, de 20.10.81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 200.390,40 (Duzentos Mil, Trezentos e Noventa Cruzeiros e Quarenta Centavos), assim discriminados:

- Venc. integral	Cr\$ 11.928,00
- Adic. p/tempo de serv.+40%	Cr\$ 4.771,20
Provento Mensal	Cr\$ 16.699,20
Provento Anual	Cr\$ 200.390,40

como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

EMÍLIO MARTINS  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Sub-procurador.

(G. Reg. Nº 645)

ACÓRDÃO Nº 12.219

(PROCESSO Nº 51.706)

- 2º JULGAMENTO -

REQUERENTE: Prof. Hélio Antonio Mokarzel - Secretário de Estado de Administração.

RELATOR: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel - Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 082/82, de 02.02.82, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 70/CCLI, de 28 de janeiro de 1982, que retifica os proventos da aposentadoria de ANTONIO ALBERTO FRANCO MACAMBIRA, no cargo de Atendente - Ref. II, lotado na Secretarja de Estado de Saúde Pública, passando de Cr\$ 1.837,50 (Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Cruzeiros e Cinquenta Centavos), para Cr\$ 22.663,20 (Vinte e



Dois Mil, Seiscientos e Sessenta e Três Cruzeiros e Vinte Centavos) mensais, em virtude da inclusão das gratificações de Risco de Vida (40%) e de Tempo Integral (50%), com base na Lei nº 4298, de 24.12.68 e o art. 4º da Lei nº 3.642, respectivamente, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA CAVALCANTE — Subprocurador.

(G. Reg. Nº 645)

ACÓRDÃO Nº 12.220

(PROCESSO Nº 48.369)

REQUERENTE: Sr. Francisco Chagas da Silva - Prefeito Municipal de Currálinho.

RELATOR: Conselheiro Emílio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, do Município de Currálinho, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 502.797,73 (Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Cruzeiros e Setenta e Três Centavos), recebida no exercício financeiro de 1980, havendo comprovado Cr\$ 492.893,12 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Três Cruzeiros e Doze Centavos), passando para 1982, o saldo de Cr\$ 9.904,61 (Nove Mil, Novecentos e Quatro Cruzeiros e Sessenta e Um Centavos), passíveis de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas do SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, do Município de Currálinho, e autorizar à Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA - Prefeito Municipal, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 502.797,73 (Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Cruzeiros e Setenta e Três Centavos), recebida no exercício financeiro de 1980, da qual o saldo de Cr\$ 9.904,61 (Nove Mil, Novecentos e Quatro Cruzeiros e Sessenta e Um centavos), passa para 1981, sujeito à comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

EMÍLIO MARTINS  
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE — Subprocurador.

(G. Reg. Nº 645)

RESOLUÇÃO Nº 06

(PROCESSO Nº 01/82)

O Conselho de Administração do Fundo de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na sua reunião do dia 19.02.82, acolhendo o parecer do Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA - Relator do Processo nº 01/82, pertinente a prestação de contas do exercício de 1981,

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas da Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO - Presidenta do FASTC, no exercício de 1981, dando-lhe, em consequência, plena e irrevogável quitação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta  
Impedida de Votar

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

(G. Reg. Nº 645)

RESOLUÇÃO Nº 9.934

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de fevereiro de 1982.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de RAIMUNDO BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA, protocolado sob o nº 00786, em 11.02.82 e constante da Ata desta sessão;

RESOLVE:

Autorizar à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a baixar ato exonerando do cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal: RAIMUNDO BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA, a partir de 01.02.82.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

(G. Reg. Nº 645)

RESOLUÇÃO Nº 9.954

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de março de 1982.

CONSIDERANDO exposição da Presidência, constante da Ata nº 2.571.

RESOLVE:

APROVAR a proposta da Presidência referente à atribuição de gratificação de representação, com fundamento no art. 144 da Lei nº 749/53 e art. 4º da Lei nº 4.522/74.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de março de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

(G. Reg. nº 681 - Dia: 16.03.82)